ANNO XXXIV N. 103.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUINTA FEIRA 6 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 8 horas e 55 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda. S. Ropiniano m.; S. Amaro m.; S. Juvenal b.
4 Terça. S. Monica viuv. mãi de S. Agostinho.
5 Quarta. S. A conversão de S. Agostinho; S. Pio V p.
6 Quinta. S. João ante portam latinam; S. João Damasceno.
7 Sexta. S. Estanilão b. m.: Ss. Flavio e Augusto mm.
8 Sabbado. Apparição de S. Miguel Archanjo no m. Gargano.
9 Domingo. S. Gregorio Nazianzeno b. doutor da igreja.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 11 de março de 1859.

Circular.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, tendo em vista obviar a demora com que actualmente se paga aos apprehensores de desertores nas provincias do imperio a gratificação que lhes compete, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 4 do corrente, que a vista dos attestados dos commandantes dos respectivos corpos, os quaes, por intermedio dos assistentes do ajudante-general do exercito e dos commandantes das armas nas provincias, serão remettidos aos presidentes que os enviarão ao depois as mesmas thesourarias, dêem as necessarias providencias para que as mesas de rendas e collectorias dos differentes municipios effectuem o pagamento da referida gratificação.

— A thesouraria de Parana'.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, respondendo ao officio do Sr. inspector da thesouraria do Parana', numero 100 de 24 de agosto ultimo, no qual recorre da resolução que tomou, em sessão da junta de 14 do mesmo mez, acerca de uma representação que contra o inspector da alfandega da cidade de Paranagua' fizeram os negociantes Manoel Antonio Guimarães e C., por exigir elle que aos preços das facturas dos generos que se apresentam a despacho fossem addicionadas as despezas de carretos, fretes e outras, lhe declara que foi as dita resolução reformando a decisão daquella alfandega; por quanto, alem de que os impostos ou direitos a que são sugeitas as mercadorias devem ser deduzidos do valor d'ellas exclusivamente, sem poderem ser incluidas quaesquer despezas concernentes a sua arrumação ou acondicionamento e trajecto, a referida decisão esta' em manifesta opposição ao disposto no § 3· do artigo 3· do regulamento de 30 de julho de 1850, e das ordens do thesouro de 2 de julho de 1846, n de 3 de fevereiro do corrente anno, que no intento de obstarem a morosidade no despacho das mercadorias que ja tenham pago os direitos de consumo, recommendam a realisação delle, dando as partes em valor razoavel a totalidade das mercadorias sujeitas a despacho, para dahi deduzirem-se os direitos de expediente.

— A' directoria de contabilidade, communicando que S. M. o Imperador houve por bem declarar, por imperial resolução de 6 do corrente, tomada sobre consulta da secção de fazenda do conselho de estado, acerca do requerimento de Manoel Joaquim Teixeira, como procurador de diversos, recorrendo do despacho pelo qual lhe foi negado o pagamento da divida de exercicios findos, na importancia de 11:631$070, proveniente de vencimentos de praças de policia municipal empregadas na provincia do Piauhy, durante a rebellião de 1839 a 1842, que, pertencendo os serviços prestados naquella epoca pelas ditas praças a' administração geral do Estado, a esta compete pagar a divida de que se trata, devendo o pagamento ser feito aos proprios credores, ou a seus procuradores devidamente autorisados.

— A thesouraria de S. Paulo.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, communica ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda de S. Paulo que o mesmo tribunal, tomando conhecimento do recurso interposto por José Teixeira da Silva Braga, da decisão da mesma thesouraria, que confirmou a da alfandega de Santos, pela qual foi foram as 165 cestas contendo vinho de champagne engarrafado, despachadas pelo recorrente, sujeitas aos direitos de 2$400 por canada, e a mais 50 por cento, por entender que a primeira parte da nota 141 da tarifa era applicavel ao caso; declara que a citada nota não tem applicação ao vinho de champagne, visto como no artigo 1,682 da tarifa se determina os direitos que deve pagar o dito vinho que vem engarrafado.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3ª. Secção—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1858. —Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de V. Exc. de 10 de março ultimo, sob n. 90, levei ao conhecimento de S. M. o Imperador, e do copresidente da camara municipal da capital dessa provincia, que remetteu por copia propondo as seguintes duvidas:

1ª. Se tendo passado ao vereador immediato a vara de juiz municipal, que lhe tinha sido transmittida pelo ultimo dos respectivos supplentes, por motivo de molestia, e tambem porque o exercicio da dita vara o prejudicaria nas suas occupações particulares, lhe era licito continuar a desempenhar as funcções de vereador, como suppunha ser, a vista do aviso de 14 de abril de 1847, por isso que não tinha tomado posse daquella vara.

2ª. Se, estando impedidos ao mesmo tempo os supplentes das duas varas municipaes, ou de uma dellas, e os da vara de orphãos, devia um só vereador exercer as respectivas funcções, ou passar uma das varas ao seu immediato em votos.

Quanto a primeira duvida, respondeu V. Exc. ao presidente da camara municipal, que, nesta qualidade, competia-lhe substituir ao juiz municipal no caso de impedimento dos respectivos supplentes, não podendo passar a vara ao seu immediato senão por motivo legal, e a respeito da segunda, que sendo separadas as varas de orphãos e de juizes municipaes, cumpria guardar-se igual separação na substituição, occupando o vereador mais votado a que primeiro vagasse, e o immediato aquella sobre a qual se desse depois o mesmo facto.

Ouvindo o conselheiro procurador da corôa, e conformando-se o mesmo augusto senhor com o parecer por elle dado, manda declarar a V. Exc. que, em these, bem decidio as duvidas propostas pelo presidente da camara municipal da capital dessa provincia, devendo porem acrescentar-se que jamais pode o vereador excusar-se de exercer as funcções de juiz municipal ou de orphãos, no caso de que se trata por motivos de propria conveniencia, e que só por molestia deve considerar-se legitima a allegação de impossibilidade, que torna-se tambem extensiva ao exercicio de vereador, ficando assim explicado o verdadeiro sentido do aviso de 14 de abril de 1847; porquanto, as disposições da lei sobre taes substituições são obrigatorias, e não estão expostas ao arbitrio, e ainda menos as conveniencias dos vereadores das camaras.

O que communico a V. Exc para sua intelligencia e para o fazer constar ao sobredito presidente da camara municipal. Deos guarde a V. Exc. — Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

3.ª Secção.— Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 14 de abril de 1858. — Illm. e Exm. Sr.—Accuso o recebimento do officio de V. Exc., de 22 de janeiro ultimo, sob n. 179, cobrindo por copia, o do juiz municipal da cidade de S. José, consultando em que juizo ou tribunal se pode allegar e attender a circumstancia justificativa do art. 3· do codigo criminal, visto que nem della se pode conhecer na formação da culpa, segundo foi declarado em aviso de 16 de fevereiro de 1854, nem tambem no tribunal do jury, em presença do accordão da relação da corte de 23 de agosto de 1850, citado no formulario que regula a marcha dos processos criminaes; e bem assim a resposta que V. Exc dera ao referido juiz municipal. Nessa resposta declarou V. Exc., que na formação da culpa não era dado attender-se a circumstancia mencionada, nem a qualquer outra justificativa, conforme o citado aviso e os preceitos do art. 144 do codigo do processo, o qual estabelece que na formação da culpa o officio do juiz limita-se a conhecer da existencia do facto, e de quem seja o delinquente; e que no julgamento do jury nao se devia igualmente propor a questão em tal generalidade, não porque seja materia de direito, ou porque não possa o jury conhecer da intenção do réo, como lhe he facultado pelo art. 18, § 1· do referido codigo, mas pela razão de que o artigo acima citado expressamente declarou a necessidade de intenção como elemento do crime, e condição essencial para a imputação, e a doutrina nelle estatuida acha-se reproduzida nos arts. 10 e 13 do codigo criminal, em os quaes se apontam todas as hypotheses legitimamente comprehendidas naquella disposição generica sobre a qual seria sempre perigoso propôr um quesito em termos tão vagos e indeterminados; que, não obstante, não ficava o réo inhibido de agitar semelhante questão em cada uma das hypotheses prevenidas nos artigos mencionados.

S. M. o Imperador, a quem foi presente o negocio, depois de ouvir o conselheiro procurador da corôa, houve por bem approvar a decisão dada por V. Exc. a' consulta do referido juiz municipal. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sr. presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

MINISTERIO DA GUERRA.

Expediente do dia 4 de março de 1858.

Ao Sr. ministro da fazenda, que sendo moroso o modo porque actualmente se paga aos apprehensores de desertores, nas provincias do imperio, a gratificação que lhes compete, haja de expedir suas ordens aos inspectores das thesourarias de fazendas para que, a' vista de attestados dos commandantes dos respectivos corpos, os quaes por intermedio dos assistentes do ajudante general e dos commandantes das armas serão remettidos aos presidentes, que os enviarão depois as mesmas thesourarias, ordenem as collectorias ou mesas de rendas dos differentes municipios que effectuem o pagamento da referida gratificação.

— Ao ajudante general, que, sobre o pagamento de semelhante gratificação se procederão do modo seguinte: 1·, depois de apurado o desertor, e recolhido ao corpo, o respectivo commandante passará attestado em que declare se a praça apprehendida he simplesmente ausente, ou se ja tinha a deserção qualificada, sendo-lhe depois remettido o mesmo attestado, que enviará ao seu assistente, na provincia do Rio de Janeiro, afim de que este o apresente ao presidente, que mandara' pagar ao aprehensor o que lhe competir pela respectiva collectoria ou mesa de rendas; 2·, que a citada ordem do presidente seja por elle remettida ao chefe de policia que a enviara ao seu delegado para entrega-la ao respectivo apprehensor; na intelligencia de que nas outras provincias, em lugar de serém os referidos attestados enviados a S. Exc., o serão aos seus assistentes ou commandantes de armas, para o fim indicado.

Communicou-se ao presidentes da provincia do Rio de Janeiro em resposta ao seu officio numero 43 de 28 de dezembro do anno proximo passado, acompanhado de outro officio do chefe de policia sobre esta especie.

MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente de 29 de março de 1858.

Ao capitão do porto da provincia das Alagoas, accusando a recepção do officio de 20 de novembro do anno passado, em que da' parte do estado da capitania, e das necessidades que ella sente; e dizendo: 1.º, que sem autorisação não pode o governo imperial fazer o que propõe a respeito do secretario, por achar-se este muito onerado de trabalho, em consequencia de ter tambem a seu cargo a escripturação do deposito de madeiras, pelo que se approva a medida que tomara de nomear internamente um individuo para coadjuvar o referido secretario, comtanto que o nomeado fique incluido no numero dos remadores da capitania, e não se augmente esse numero; 2.º, que ora se expede aviso a' presidencia da provincia para activar a obra do edificio destinado para o estabelecimento da mesma capitania; 3.º, que ja se determinou que alli se não comprasse madeira alguma de construcção, sem que lhe sejam transmittidos os modelos das formas, segundo as quaes taes compras e recebimentos de madeiras deverão verificar-se; 4.º, que se mandou verificar a necessidade do seu pedido constante da relação n. 5, e brevemente se lhe dara' disso solução; 5.º, que por ora não he possivel autorisar o fornecimento da baleeira, como solicita, porque ha em outras provincias serviços mais urgentes.

Expediram-se os competentes avisos neste sentido a' presidencia da sobredita provincia, e ao capitão do porto da côrte.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 8 de abril de 1858.

Circular aos presidentes das provincias do sul.—Participo a V. Exc. que esta provincia fica tranquilla.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Devendo ter lugar no dia 12 do corrente a abertura da assembléa legislativa provincial, assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento, e afim de que se digne de ir celebrar a missa votiva do Espirito Santo, na igreja matriz de S. Frei Pedro Gonçalves á hora do costume.—Officiou-se á camara municipal do Recife para mandar aprompta a igreja.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio. Fico inteirado de terem sido rendidos os destacamentos do 6.º e parte do 8.º batalhão de infantaria, pelas praças do 4.º e 5.º batalhões, como V. Exc. participou-me em seu officio de 6 do corrente sob n. 59.

Dito ao commandante das armas.—A' vista do officio, incluso por copia, do Exm. presidente do Ceara, sirva-se V. Exc. de mandar proceder ás averiguações necessarias, afim de saber-se se he desertor do 2.º batalhão de artilharia a pé o criminoso José Felix de Barros, cujos signaes constam da nota, tambem junta por copia.

Dito ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens, para que no dia 12 do corrente, ao meio dia, esteja postado em frente do paço da assembléa legislativa provincial um dos corpos em guarnição nesta cidade, afim de fazer as honras do estylo á referida assembléa, por occasião da abertura de sua sessão ordinaria; providenciando V. Exc. ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê uma salva de 21 tiros, a hora do costume.

Dito ao presidente da relação.— Communico a V. S.ª, para seu conhecimento, que, segundo constou de portaria da repartição da justiça de 4 de fevereiro ultimo, S. M. o Imperador houve por bem prorogar por mais trez mezes, sem ordenado, a licença concedida ao juiz de direito da comarca do Cabo Francisco Elias do Rego Dantas, para tratar de sua saude.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tranmitto a V. S., para o fim conveniente, o incluso aviso de letra na importancia de 843$815 rs., saccada pela thesouraria de rendas da provincia do Rio Grande do Norte sobre essa, e a favor de José Joaquim de Lima.— Communicou-se ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.

Dito ao commandante da estação naval.—Inteirado do que me communica V. S. em seu officio desta data, sob n. 41, tenho a declarar-lhe que ao inspector da thesouraria de fazenda recommendo tome em consideração o que solicita V. S., acerca do pagamento da guarnição do brigue barca «Itamaracá».

Dito ao coronel Ricardo José Gomes Jardim.—Ao officio de V. S. de 4 do corrente respondo declarando que, no dia 6, deu a vela para o porto dessa cidade o brigue escuna «Xingú», que ao commandante da estação naval pareceu preferivel para a commissão de que vai encarregado, não só por sua marcha e calada d'agua, como pelo conhecimento que o respectivo commandante tem da costa da provincia, deixando de ir o vapor «Beberibe», porque, alem de não ser proprio para navegar na referida costa, precisa de concertos, como de tudo informou o commandante da estação.

Dito ao capitão do porto. — Com este officio será apresentado a Vmc. como recruta para a marinha, o paisano Antonio da Motta Monteiro.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Pelo officio de Vmc. de 6 do corrente, sob n. 84, fiquei inteirado de haver fallecido na enfermaria de marinha Samuell Willeu, que servio como foguista no vapor «Beberibe».—Communicou-se ao consul inglez.

Dito ao mesmo.—Póde Vmc., como propõe em seu officio de hontem, sob n. 85, encommendar para um anno, por partidas convenientes, o cimento necessario para as obras do melhoramento do porto.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de Vmc. de hontem sob n. 88, fiquei inteirado de haver fallecido naquella data o subdito hespanhol Nicolão Antonio, segundo marinheiro do brigue barca «Itamaraca'».—Communicou-se ao vice-consul da Hespanha.

Dito ao mesmo.—Fico certo de se terem feito os reparos precisos no vapor «Beberibe», como participou-me Vmc. em officio de hontem sob n. 87.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Contrate Vmc. com o engenheiro civil José Mamede Alves Ferreira, sob as condições constantes da copia inclusa, a feitura da parte da estrada do norte e a de Pao d'Alho a' cidade de Nazareth.

Dito ao mesmo.—Communico a Vmc. que o Exm. presidente do Ceara' participou, em officio de 24 de março ultimo, haver expedido ordem para que essa thesouraria seja indemnisada da quantia despendida com a peça de cabo que se comprou para o telegrapho da cidade da Fortaleza.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Dê ordem Vmc. para que um inferior do corpo sob seu commando, que escreva correctamente, auxilie a escripturação do official externo encarregado do registro do porto.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Com a copia inclusa do officio do director do arsenal de guerra, de hontem, remetto a Vmc. a relação dos objectos, que pertenciam ao corpo sob seu commando, e foram recolhidos aos armazens daquella repartição, nos mezes de maio, julho e outubro do anno passado, ficando assim satisfeito o que Vmc. requisitou em seu officio n. 132 de 27 de maio ultimo.—Officiou-se ao director do arsenal de guerra accusando a recepção do seu officio.

Dito ao mesmo.—Fico inteirado de terem sido engajados na cidade do Rio Formoso, para servirem no corpo do seu commando, os paisanos Guilherme José dos Santos e Francisco Antonio da Silva, segundo participou-me Vmc. em seu officio de hontem, sob n. 147.

Dito ao bacharel João Florentino Meira de Wasconcellos.—Recebi o seu officio de hontem, e fiquei inteirado de haver Vmc. no dia antecedente, entrado em exercicio das funcções, de delegado do 1. districto deste termo.

Dito ao director interino das obras publica.—Approvo o contrato que, segundo consta do termo que acompanhou o officio de Vmc. de hontem, sob n. 112, foi feito nessa repartição com o engenheiro civil Henrique Augusto Milet, para os concertos da cadêa de Serinhãem, na conformidade das ordens desta presidencia.—Remetteu-se copia do contrato a' thesouraria provincial.

Dito ao director das obras militares.—Póde Vmc. mandar caiar e pintar a enfermaria do hospital regimental, com o que se despendera' a quantia de cento e onze mil reis, segundo Vmc. declara em sua informação de hontem, sob n. 268.— Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao agente da companhia brasileira dos paquetes a vapor.—Pode Vmc. fazer seguir para o sul, á hora indicada no seu officio desta data, o vapor «Paraná,» procedente dos portos do norte.

Dito ao mesmo.—Fico sciente de ter sido transferido para amanhãa ao meio dia a sahida do vapor « Paraná » para os portos do sul.

Dito a camara municipal do Recife.—Ao officio, que me dirigio a camara municipal do Recife em 31 de março ultimo, sob numero 24, respondo declarando que ja officiei ao chefe de policia, recommendando-lhe que, por si e pelas autoridades subalternas, preste todo o apoio aos fiscaes e pessoas autorisadas pela mesma camara para se servirem dos talhos, que se acham fechados na ribeira de S. José.

Dito á mesma.—Remetto por copia á camara municipal do Recife, para ter a devida execução, o acto de 7 do corrente approvando provisoriamente os artigos de posturas, que acompanharam o officio da mesma camara, datado de 19 de fevereiro ultimo, sob numero 13, não podendo porem ter approvação da presidencia o artigo 2·, por ser sufficiente a autorisação dada pelo artigo 3· titulo 4· das posturas de 30 de junho de 1849, as quaes, estando approvadas pela assembléa legislativa provincial, só por ella poderão ser revogadas.

Dito ao director geral da instrucção publica da provincia do Ceará.—Accuso recebido o officio que me dirigio V. S. em 24 de março ultimo e agradeço-lhe a offerta, que fez-me de um exemplar do relatorio do seu antecessor sobre o estado da instrucção publica nessa provincia.

Dito ao commandante do 8.º batalhão de infantaria do municipio do Recife.—Tendo o capitão José Francisco Pereira da Silva Junior, cedido em beneficio dos orphãos os seus vencimentos como official aquartelado relativos ao mez proximo findo, haja Vmc. de entregar ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos a importancia desses vencimentos que se acha em seu poder, segundo declarou-me o inspector da thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigio V. Exc em 6 do corrente, com o mappa geral da força da guarda nacional, sob seu commando superior.

Dito ao secretario do governo da provincia do Ceará.—Recebi o officio de V. S. de 4 do corrente, e agradeço-lhe a remessa de collecções de leis provinciaes, que eu solicitei para o archivo desta secretaria.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que lhe dirigio V. S. em 6 do corrente, sob numero 136 com os extractos dos pontos dos empregados desta thesouraria, d'alfandega, da mesa do consulado, e da recebedoria, no mez de março ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigira V. S. nesta data, sob numero 149, com o mappa do armamento, equipamento e utensilios do corpo sob seu commando, relativamente ao mez de março ultimo.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia accusar recebido o officio, sob o numero 19, com que o conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra lhe enviou copias da acta da sessão de 29 de março ultimo.—Remetteu-se uma copia da acta ao inspector da thesouraria de fazenda.

— 9 —

Officio ao presidente da provincia de Alagoas.—Tenho presente o officio, que V. Exc. me dirigiu em 6 do corrente, pedindo que um dos navios de guerra estacionados neste porto va' a essa provincia receber os sentenciados, constantes da nota junta ao citado officio, afim de serem remettidos para o presidio de Fernando. E em resposta cabe-me declarar a Exc. que não he possivel satisfazer, como desejára a requisição de V. Exc., visto que, além da falta de embarcação, he ja' demasiado o numero de presos, que se acham na ilha de Fernando, e não ha meios de sustenta-los, tendo o governo imperial recusado conceder para esse fim o credito necessario.

Dito ao commandante das armas.—Mande V. Exc. abrir assentamentos de praça aos recrutas Manoel Antonio de Freitas e Domingos José de Santa Anna, que foram julgados aptos para o serviço do exercito, como consta do termo de inspecção, que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 224.

Dito ao mesmo.—Com este officio faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os paisanos Luiz Lopes da Silva e Augusto de Farias Correia.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha e capitão do porto.—Com este officio serão apresentados a Vmc. os paisanos Antonio da Silva Valente e Antonio de Freitas Cordeiro, o primeiro com destino á companhia de aprendizes marinheiros, e o segundo para o serviço da armada.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao procurador fiscal da fazenda nacional.—Fico enteirado de haver Vmc., nesta data, reassumido o exercicio do seu emprego, renunciando o resto da licença que por esta presidencia lhe foi concedida.

Dito ao regedor do gymnasio provincial.—Recebi o officio de Vmc. de hontem e fiquei inteirado não só de se ter realisado a entrada, no cofre da thesouraria provincial, do saldo que ficou da quantia adiantada para a compra de um piano para esse estabelecimento, mas tambem de haver Vmc. recebido da mão do ex-mordomo, Avelino José Alves Pimentel, o que elle estava a dever ao mesmo estabelecimento.

Dito ao promotor publico da comarca do Bonito.—Recebi o seu officio de 6 do corrente, e fico certo de haver Vmc. naquella data deixado o exercicio das funcções do seu emprego, afim de vir tomar assento na assembléa legislativa provincial.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Mande Vmc. entregar ao delegado do cirurgião mor do exercito alguns tubos contendo pus vaccinico, para ter a conveniente applicação.— Communicou-se ao commandante das armas.

Dito a' camara municipal do Recife.—Ao officio que me dirigio a camara municipal do Recife em 3 do corrente, sob n. 17, respondo declarando, que com o art. 2 das posturas approvadas por esta presidencia em 7 do corrente, tornar-se-ha mais facil a execução da providencia, a que se refere a mesma camara.

Dito a mesma.—Remetta-me a camara municipal do Recife, com toda a urgencia possivel, uma copia das actas da eleição, a que se procedeu no 1. districto, para deputados a' assembléa legislativa provincial.

Dito a' camara municipal de Olinda.—Remetta-me a camara municipal de Olinda, com toda a possivel brevidade, uma copia das actas da eleição, a que se procedeu no terceiro districto, para deputados á assembléa legislativa provincial.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao secretario da assembléa legislativa provincial (n. 2.) S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a quem fiz presente o officio de V. S. desta data, me ordena que, em satisfação ao que requesita a assembléa legislativa provincial, remetta a V. S. a copia da acta da eleição provincial do sexto districto eleitoral, declarando que, visto ser ella a unica que existe nesta secretaria, das mencionadas no mesmo officio, expedem-se nesta data as ordens necessarias para que, pelas camaras municipaes competentes, sejam ministradas as copias que faltam.

Dito ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 60, que ficou inteirado de se ter dado o conveniente destino ao recruta André Alves Espindola, que foi julgado apto para o serviço da marinha.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia do Altinho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção, não só do officio que V. S. lhe dirigio em 4 do corrente, explicando o engano que se deu na copia da acta, quanto a menção do dia em que reonio-se a junta qualificadora dessa freguezia, mas tambem uma certidão extrahida do livro das actas da qualificação, e da qual se vê que a organisação da referida junta teve lugar na terceira dominga de janeiro, como dispõe a lei.

—10—

Officio ao presidente do Ceara'.— Incumbindo ao brigadeiro commandante das armas de mandar proceder a' averiguação, que V. Exc. exigiu no seu officio, sob n. 9, foi-me declarado, como melhor se vê do officio junto por copia, não ser possivel saber-se se o criminoso José Felix de Barros he ou não desertor do 2. batalhão de artilharia a pé, visto que acha-se elle em guarnição na provincia de Matto-Grosso.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.— Queira V. Exc. informar sobre o incluso requerimento de Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque.

Dito ao presidente da relação.—Tendo participado o bacharel João Hyrcano Alves Maciel, juiz municipal e de orphãos do termo de Goianna, haver assumido, em 20 de março ultimo, o exercicio da vara de direito, por se achar com licença o respectivo proprietario, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao chefe de policia.—Inteirado, pelo officio de V. S. de 6 do corrente, do procedimento do major Alexandre Augusto de Frias Villar com o cocheiro Evaristo, preto escravo, cabe-me declarar a V. S., que do resultado do processo, que mandou V. S. instaurar pela delegacia, davera' dar conhecimento a esta presidencia.

Dito ao mesmo— Ao officio de V. S. de hontem, respondo declarando-lhe que acabo de expedir as convenientes ordens, não só para que seja transportado para as Alagoas no vapor «Persinunga», o criminoso de morte Luiz José de Souza, mas tambem para que o commandante do corpo de policia ponha a' disposição de V. S. 2 soldados, para escoltarem o mesmo criminoso até aquella provincia.—Expediram-se as convenientes ordens.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto ser insufficiente o restante do credito aberto no corrente exercicio para as despezas com a verba—empregados de visita de saude—autoriso, sob minha responsabilidade, o pagamento da folha do patrão e remadores do escaler da provedoria de saude do porto, na importancia de duzentos e quarenta e oito mil reis (248$000), como V. S. informa em seu officio de 8 do corrente, sob n. 146.—Communicou-se ao provedor do porto.

Dito ao mesmo.— Visto o que representou-me o commandante da estação naval, mande V. S. entregar ao commissario do brigue barca «Itamaraca'» o dinheiro, que tem de ser enviado para o presidio de Fernando.— Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito ao commandante da estação naval.—Remetto, por copia, a V. S. a informação, que com referencia ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 41, ministrou o inspector da thesouraria de fazenda em data de 9, propondo o unico alvitre que, na falta de trocos, se pode tomar para o pagamento da guarnição do brigue barca «Itamaraca'».

Dito ao director geral dos Indios.—Haja V. S. de contratar com seis individuos a prestação de serviços, como correios caminheiros, mediante o vencimento de mil reis diarios por cada um, e mande-os apresentar ao administrador do correio desta cidade, que solicita esta providencia para supprir a falta, que ha, de pessoas para taes serviços.— Communicou-se ao administrador do correio.

Dito ao juiz de direito da comarca do Limoeiro.—Accuso recebido o officio que Vmc. me dirigiu em 20 de março ultimo, declarando que, por ter de ir tomar assento na camara dos deputados, deixava de seguir para a comarca do Limoeiro.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Tendo o consignatario do brigue «Adolpho» Eduardo Ferreira Baltar deixado de remetter para esse presidio o dinheiro que recebera da thesouraria de fazenda, declarando que se olvidára de fazer essa remessa, tenho determinado que o mesmo dinheiro seja entregue a Vmc., por intermedio do commissario do brigue barca «Itamaraca'», que tem de tocar nesse presidio.

Dito ao director interino das obras publicas.—Em resposta ao officio de Vmc. de hontem, sob n. 115, tenho a declarar-lhe que designo o engenheiro Pedro de Alcantra dos Guimarães Peixoto para dirigir essa repartição, em quanto Vmc. estiver com assento na assembléa legislativa provincial.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao bacharel A. Luiz Cavalcanti de Albuquerque.—Fico certo haver Vmc. deixado hontem o exercicio das funcções de promotor publico desta capital, por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial.—Fizeram se as communicações necessarias.

Dito á camara municipal do Recife.—Tenho presente o officio, que me dirigio a camara municipal do Recife em 31 de março ultimo, sob n. 25 communicando que, no intuito de não onerar o cofre respectivo, resolveu chamar tres supplentes de fiscaes para exercerem o cargo de administradores dos açougues publicos, com o mesmo vencimento que percebem, quando servem nos impedimentos dos fiscaes.

Em resposta declaro a' mesma camara que lhe concedo a autorisação que solicita, para despender com os referidos supplentes a quantia de 91$666 por mez.

Expepiente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda, S. Exc. o Sr. presidente manda declarar a V. S. que seguiram hontem no vapor «Paraná» os officios, a que se referem os trez de V. S. de 30 de março e 8 do corrente.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que, por despacho desta data autorisou o pagamento dos vencimentos do chefe do estado maior da guarda nacional, sob seu commando, relativos aos mezes de janeiro a março, conforme V. S. requisitou no seu officio de 6 do corrente.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — O Exm. Sr presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu ao inspector da thesouraria de fazenda as folhas, a que se refere o seu officio de hontem, afim de serem pagos os vencimentos da primeira divisão da companhia de aprendizes marinheiros.

Dito ao capitão do porto.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que ficou inteirado de se ter dado o conveniente destino ao Antonio da Motta Monteiro, como V. S. participou em seu officio de hontem sob n. 61.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Nesta data se autorisa a thesouraria provincial a pagar a importancia da folha das diarias, que venceram no mez de março ultimo, a dous calcetas empregados no serviço do quartel desse corpo. O que S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda participar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem sob n. 151.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial (n. 3). De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. para que se sirva de fazer presente a' aessembléa legislativa provincial, a inclusa representação que, acerca das eleições provinciaes, a qual ultimamente se procedeu no 6· districto, dirigio a S. Exc. em 25 de novembro proximo passado, o bacharel Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, presidente do respectivo collegio eleitoral.

Dito ao mesmo (n. 4).—Sendo presente a S. Exc. o Sr. presidente da provincia o officio que V. S. me dirigio nesta data, declarando haver numero sufficiente para a abertura da assembléa legislativa provincial, manda o mesmo Exm. Sr. communicar a V. S. que no dia 12 do corrente, a uma hora da tarde, compareceraʼ perante a mesma assembléa, afim de assistir e sua installação, e dirigir a falla sobre os negocios publicos da provincia.

Dito ao mesmo (n. 5). —Ao conhecimento de S. Exc. o Sr. presidente da provincia levei o officio que V. S. me dirigio nesta data com a lista nominal dos Srs. deputados provinciaes, cujos poderes foram julgados legaes.

—12—

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—Fico inteirado de haver o capitão do 4. batalhão de artilharia a pé, Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros e Oliveira, entrado no dia 1 do corrente, no exercicio das funcções do emprego de assistente do ajudante general do exercito, como participou-me V. Exc. em officio de 10 do corrente, sob n. 227.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista do que ponderou-me o commandante superior da guarda nacional deste municipio, no officio junto, datado de 5 do corrente, tenho a recommendar a V. S. que, na forma das ordens imperiaes, faça pagar os vencimentos que competem ao capitão do exercito José Antonio de Carvalho Dantas, como major commandante interino do 4· batalhão da mesma guarda nacional, a contar do dia 27 de novembro do anno passado, em que entrou elle no exercicio deste posto.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. ordenar que se me apresente, sem demora, para objecto de serviço, o escripturario José Francisco de Salles Baviera.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetta Vmc. para esta capital, na primeira opportunidade, os sentenciados Manoel Gonçalves do Monte, Constantino José de Lima, Manoel Ventura, Pedro Tavares de Lima e Francisco Faeiro Curinga, que tem de responder ao novo jury no termo de Bananeiras, na provincia da Parahiba, segundo me declara o chefe de policia em officio de 10 do corrente.—Communicou-se ao chefe de policia e ao juiz municipal da 1.ª vara.

Dito ao tenente coronel José Joaquim Rodrigues Lopes.—Fico inteirado de haver Vmc. reassumido, em 9 do corrente, o exercicio do cargo de director das obras militares, por ter concluido a commissão de que fôra encarregado pelo governo imperial.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao bacharel Sebastião do Rego Barros de Lacerda.—Fico inteirado de haver Vmc. nesta data passado o exercicio do cargo de juiz de orphãos do termo desta capital ao 6· supplente, bacharel Antonio Ferreira Martins Ribeiro, afim de tomar assento na assembléa legislativa provincial.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha.—Fico certo de ter sido Vmc. nomeado para exercer interinamente as funcções de promotor publico deste termo, e de haver entrado em exercicio, depois de prestar o devido juramento.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito a' sociedade Auxiliadora da Industria Nacional.—A' assembléa legislativa provincial, transmitti a representação que, por intermedio desta presidencia, lhe dirigio a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, solicitando a sua coadjuvação para levar-se a effeito a regeneração das raças cavallares do paiz, e igualmente remetti o «Ensaio» que sobre este assumpto escreveu o Dr. F. L. C. Burlamaque, e ao qual se refere o citado officio.

Fazendo esta communicação a' sociedade Auxiliadora da Indussria Nacional, tenho a satisfação de assegurar-lhe que encontrará sempre em mim os melhores desejos de concorrer para o bom resultado que a sociedade tem em vista. — Remetteu-se o «Ensaio» a' assembléa.

Dito a' camara municipal do Cabo.—Concedo a' camara municidal do Cabo a autorisação que solicitou para mandar demolir, visto achar-se muito arruinada, a casa que servio de quartel nessa villa, devendo porem fazer arrecadar a telha. —Communicou-se ao director das obras publicas.

Portaria.—O presidente da provincia resolve designar o delegado do 1· districto deste termo para presidir a' extracção das loterias da provincia.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita —O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de 10 do corrente, resolve nomear o bacharel João Alfredo Corrêa de Oliveira Andrade para o lugar de 1· supplente de delegado do termo do Recife, o qual se acha vago, por se ter retirado da provincia o bacharel Joaquim Pires Gonçalves da Silva, que o exercia, para o lugar de 3· supplente o bacharel João Francisco Teixeira, para o de 4· o bacharel Cesar Octaviano de Oliveira, e para o de 6· o bacharel Manoel José Domingues Codiceira, que occupava o de 3· supplente. —Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio de n. 341, e data de 10 do corrente, resolve nomear para supplentes da subdelegacia da freguezia de S. Antonio do Recife, os cidadãos seguintes:

2. Suppleute.— Bacharel Antonio Epaminondas de Mello.
3. Supplente. — Major Antonio José Oliveira.
4. Supplente.—Major Francisco José da Silveira.
6. Supplente.—Miguel José de Almeida Pernambuco, que occupava o lugar de 3.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com o que propoz o chefe de policia em officio n. 344, de 10 do corrente, resolve exonerar dos cargos policiaes, que occupam no termo de Nazareth, os cidadãos seguintes:

Freguezia de Nazareth.
Primeiro districto.

5. Supplente do subdelegado.—Patricio José Ribeiro de Vasconcellos.

Segundo districto da mesma freguezia.

2. Supplente do subdelegado.—Jose Cabral de Oliveira Mello.
6. Supplente.—Manoel Antonio Gaião,

Terceiro districto da mesma freguezia.

6. Supplente do subdelegado.—Manoel Cabral de Mello.

Freguezia de Tracunhãem
Primeiro districto

2. Supplente do subdelegado. — João Mauricio Wanderley.
4. Supplente.—Aureliano Cavalcanti da Rocha Wanderley.
5. Supplente. — Joaquim Cavalcanti da Rocha Wanderley.

Segundo districto.

2. Supplente do subdelegado.—Alexandre Corrêa de Castro.
6. Supplente.—Manoel Ferreira da Cunha.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que propoz o chefe de policia, em officio n. 344 de 10 do corrente, resolve nomear para os cargos policiaes do termo de Nazareth, abaixo declarados, os cidadãos seguietes:

Freguezia de Nazareth.
Primeiro districto.

Para subdelegado.—Francisco de Paula Barreto Coutinho.
1. Supplente.—Feliciano José de Mello.
2. Supplente.—Joaquim Zeferino da Silva Cabral.
3. Supplente.—Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.
4. Supplente.—Ignacio Ribeiro de Farias.
5. Supplente.—João de Araujo Cesar.

Segundo districto.

1. Supplente.—Joaquim Francisco Belem.
2. Supplente.—José Joaquim de Mello e Albuquerque Maranhão.
3. Supplente.—O 1. supplente José Francisco Belem Junior.
4. Supplente.—José Xavier de Andrade.
5. Supplente.—Manoel José da Silva Cabral.
6. Supplente.—O 5. supplente Manoel Francisco da Motta.

Terceiro districto.

1. Supplente.—Pedro Bezerra da Cunha Cavalcanti.
4. Supplente.—Domingos de Abreu Vasconcellos.
5. Supplente.—Joaquim de Hollanda Cavalcanti.
6. Supplente.—Francisco Xavier Seabra de Andrade.

Freguezia de Tracunhãem.
Primeiro districto.

Subdelegado o 1. supplente.—João Cavalcanti Mauricio Wanderley.
1. Supplente.—João Antonio da Silva Cabral.
2. Supplente.— Francisco Cadena Bandeira de Mello.
3. Supplente.—Francisco da Cunha Coutinho.
4. Supplente.—Christovão de Hollanda Cavalcanti.
5. Supplente.—Francisco Xavier da Cunha Coutinho.

Segundo districto.

2. Supplente.—Jeronimo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
3. Supplente.—Christovão Bezerra Cavalcanti.
4. Supplente.—Leopoldino Marques Bacalhão.
5. Supplente.—Joaquim da Silva Pessoa.
6. Supplente.—Henrique Ferreira da Cunha.—Communicou se ao chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao commandante das armas.—Cumpre-me participar a V Exc., de ordem do Exm Sr. presidente da provincia, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a despeza de doze mil reis, feita com o concerto do relogio do hospital regimental, conforme V. Exc. requisitou.

Dito ao chefe de policia.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia participar a V. S., que autorisou a thesouraria provincial a pagar, á vista dos documentos que vieram annexos aos officios de V. S. datados de 10 do corrente sob numeros 338, 339 e 340, a importancia das despezas feitas, não só com o sustento dos presos pobres da cadeia de Goianna, no mez de fevereiro ultimo, e da de Olinda desde outubro do anno passado, até março proximo findo, mas tambem com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento do primeiro dos mencionados termos.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que vão ter o conveniente destino os paisanos, a que se refere o officio de V. S., de 10 do corrente, sob numero 89.

Dito ao director do arsenal de guerra.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 9 do corrente, sob numero 64, com o balancete e conta do movimento da polvora a cargo dessa repartição, no mez de março ultimo.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara desta capital.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., que ficou inteirado de se terem encerrado os trabalhos da primeira sessão do jury do termo da capital, como V. S. participa em seu officio de 10 do corrente, sob numero 11.

Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio que lhe dirigio V. S. em 29 de março ultimo, sob n. 14, com os mappas dos trabalhos da 1.ª sessão do jury desse termo, convocada para o dia 8 daquelle mez.

Dito a' camara municipal do Recife.—S. Ex. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que lhe dirigio a camara municipal do Recife em 10 do corrente, com a copia das actas da eleição a que ultimamente se procedeu para deputados á assembléa legislativa provincial.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 6.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio incluso por copia, dirigido pela camara municipal desta cidade em 10 do corrente, com a copia das actas da eleição, a que ultimamente se procedeu, no 1.º districto, para deputados á mesma assembléa.

Dito ao mesmo.— N. 7.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. com este officio, afim de serem distribuidos pelos Srs. deputados provinciaes, 45 exemplares impressos do appenso n. 5, a que se refere o relatorio apresentado a essa assembléa na abertura de sua sessão ordinaria de 1856, pelo Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, então presidente desta provincia.

Dito ao mesmo.—N. 8.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., para terem o conveniente destino, 40 exemplares impressos da collecção de leis, decretos e resoluções da assembléa legislativa provincial, promulgados o anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—N. 9.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para serem convenientemente destribuidos, 45 exemplares impressos do relatorio apresentado pelo director interino das obras publicas em 14 de janeiro do corrente anno.

Dito ao mesmo.—N. 10.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para serem convenientemente distribuidos, 45 exemplares do relatorio apresentado em 1856 pela commissão de hygiene publica desta provincia.

Dito ao mesmo.—N. 11.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para terem o conveniente destino, 45 exemplares impressos do relatorio apresentado este anno pelo inspector da thesouraria provincial, e igual numero de impressos, contendo o orçamento da receita e despeza provincial para o exercicio de 1858 a 1859, o balanço do exercicio proximo findo, e do primeiro semestre do corrente anno.

Dito ao mesmo.—N. 12 —S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em vista do que lhe solicitou a camara municipal de Olinda, manda transmittir a V. S., para serem distribuidos com os senhores deputados provinciaes, 38 exemplares impressos do mappa estatistico da mortalidade havida no anno financeiro municipal proximo findo, e extrahido dos livros do cemiterio publico de Olinda, assim como igual numero de exemplares tambem impressos, do balanço da receita e despeza daquelle cemiterio no referido anno.

Dito ao mesmo.—N. 13.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto, por copia, a V. S., afim de ser presente a' assembléa legislativa provincial, a correspondencia havida entre elle e o Exm. Sr. bispo diocesano, acerca da execução, na parte espiritual, da lei n. 425 de 2 de junho do anno proximo passado, a qual determina que os limites da freguezia do Bonito se regulem pela lei n. 157 de 31 de março de 1846.

Dito ao mesmo.—N. 14.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., para ser levada ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, a inclusa copia da provisão concedida ao bacharel João Domingues da Silva, por occasião de ser aposentado no emprego de escripturario desta secretaria do governo.

Dito ao mesmo.—N. 15.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo a's mãos de V. S., por copia, para serem presentes a' assembléa legislativa provincial, as cartas de jubilação passadas durante o anno proximo findo, e no corrente, a' professora publica de instrucção primaria de Fora de Portas nesta capital, Joaquina Delfina de Mello, e aos professores publicos de instrucção primaria Damazo Antonio d'Alcantara, da povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca; Vicente Ferreira Coelho da Silva, da povoação de Nossa Senhora do O' de Goianna; padre Antonio Gonçalves da Silva da freguezia de Tracunhãem, e Silvano Thomaz de Souza Magalhães, adjunto das cadeiras de primeiras lettras desta cidade.

Dito ao mesmo.—N. 16.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a copia de um officio, que a' presidencia dirigio a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, em 4 de agosto do anno proximo findo, com a representação inclusa, em que ella solicita a coadjuvação da assembléa legislativa desta provincia para levar a effeito a regeneração das raças cavallares do paiz. Aos mencionados papeis acompanha uma obra que sobre o mesmo assumpto escreveu o Dr. F. L. C. Burlamaque, e a' qual se refere o citado officio.

O que tudo V. S. se servira' de fazer presente a' assembléa legislativa provincial.

Dito ao mesmo.—N. 17.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., para conhecimento da assembléa legislativa provincial, não só a portaria de 26 de junho do anno proximo findo, rescindindo o contrato feito com Raphael Lucci, que se propoz a tomar a si a empreza do theatro de Santa Isabel, e mandar fazer effectiva a multa, de que trata a condição 16 desse contrato, mas tambem uma petição do mesmo Lucci á presidencia, e os pareceres e informações que sobre esse objecto, foram posteriormente ministrados pelo inspector e procurador fiscal da thesouraria provincial, assim como pela directoria do referido theatro.

Dito ao mesmo.—N. 18.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para ser presente a' assembléa legislativa provincial, o contrato feito em 25 de janeiro ultimo com José Marinangeli, que tomou a si a empreza lyrica do theatro de Santa Isabel.

Dito ao mesmo.—N. 19.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia passo, por copia, a's mãos de V. S., afim de ser presente a' assembléa legislativa provincial, o termo do contrato feito pela presidencia em 28 de agosto do anno proximo passado, com Germano Francisco de Oliveira, que tomou a si a empreza do theatro de Santa Isabel.

Dito ao mesmo.— N. 20.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S., para ser presente a' assembléa legislativa provincial, o termo junto, do qual constam as condições estipuladas em 28 de agosto do anno proximo passado, e ás quaes se obrigou Arsenio Fortunato da Silva, afim de poder perceber, na conformidade da lei provincial n. 358, a quantia annual de um conto e dozentos mil reis, que lhe foi concedida para concluir os seus estudos artisticos em Roma.

Dito ao mesmo—N. 21.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, o officio dirigido pela camara municipal do Recife em 13 de fevereiro ultimo, sob n. 10, dando conta dos negocios a seu cargo, e expondo as necessidades do municipio; o orçamento da receita e despeza para o anno financeiro municipal de 1858 a 1859, acompanhando o balanço e demonstração da receita e despeza do anno proximo findo, e os documentos respectivos.

Dito ao mesmo.—N. 22.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir a V. S., a fim de serem presentes a' assembléa legislativa provincial, os officios inclusos, em que as camaras municipaes do Bonito e Brejo expõem as necessidades dos seus municipios, sendo o da primeira datado de 15 de dezembro do anno proximo passado, e o da segunda de 23 de janeiro ultimo.

Dito ao mesmo—N. 23.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para que se sirva de fazer presente a' assembléa legislativa provincial, não só o officio incluso da camara municipal do Limoeiro, datado de 10 de fevereiro ultimo, sobre melhoramentos do seu municipio, mas tambem os artigos de posturas, a que o mesmo officio se refere.

Dito ao mesmo.—N. 24.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo por copia ás mãos de V. S., para o fim conveniente, os officios inclusos da camara municipal de Olinda, datados de 11 de fevereiro ultimo, o primeiro sob. n. 50, cobrindo um regulamento para a arrecadação dos impostos, que se cobram por administração n'aquelle municipio, e o segundo, sob n. 52, acompanhando os artigos de posturas organisados pela mesma camara em 19 de novembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—N. 25.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para ser tomado pela assembléa legislativa provincial na consideração que merecer, o officio incluso que, em data de 17 de dezembro ultimo, dirigio a camara municipal de Nazareth, fazendo ver que a casa de suas sessões acha-se arruinada e ameaça desabar, damnificando os predios visinhos; pelo que converia aliena-la em hasta publica, e com o seu producto comprar uma casa nova, que existe na cidade, de boa construcção, e com os commodos sufficientes para os trabalhos do jury.

Dito ao mesmo.—N. 26.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de serem presentes a' assembléa legislativa provincial, os orçamentos e balanços das camaras municipaes de Cimbres, Ingazeira, Tacaratú e Villa Bella, acompanhados de copias dos officios da presidencias, que exigiram os documentos que legalisam as despezas, na forma do art. 4. da resolução de 31 de outubro de 1831, e que até agora não foram remettidos.

Dito ao mesmo.—N. 27.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para serem presentes a' assembléa legislativa provincial, não só os balanços da receita e despeza das camaras municipaes do Bonito e Cabrobó, relativos ao anno financeiro de 1856 a 1857, mas tambem as copias dos officios que foram dirigidos as mesmas camaras em 28 de dezembro e 5 de fevereiro, exigindo os documentos que legalisam as respectivas despezas, na conformidade do art. 4· da resolução de 31 de outubro de 1831, e os orçamentos para o anno financeiro municipal proximo futuro, como dispõe a segunda parte do § 6· do art. 10 da lei de 12 de agosto de 1834.

Dito ao mesmo.—N. 28.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de serem apresentados a' assembléa legislativa provincial, os orçamentos, balanços e documentos que, para terem esse destino, foram ultimamente apresentados pelas camaras municipaes de Pão d'Alho, Goianna, Nazareth, Limoeiro e Garanhuns.

Dito ao mesmo.— N. 29. — Determina S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que eu remetta a V. S., para serem apresentados a' assembléa legislativa provincial, a exposição inclusa que lhe he dirigida pela camara municipal de Santo Antão com os balanços da respectiva receita e despeza, pertencentes ao anno financeiro que findou a 30 de setembro ultimo, os documentos relativos aos mesmos balanços, a relação dos devedores da mesma camara, e os orçamentos para o anno financeiro de 1858 a 1859.

Dito ao mesmo.—N. 30.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., para o fim conveniente, o officio que a S. Exc. dirigio a camara municipal de Olinda, em 11 de fevereiro ultimo, sob numero 53, acerca dos negocios a seu cargo, o orçamento da receita e despeza para o anno financeiro municipal de 1858 a 1859, o balanço e demonstração relativos ao anno de 1856 a 1857, os documentos respectivos, e uma copia, a que o citado officio se refere, do regulamento confeccionado para o cemiterio publico daquella cidade.

Dito ao mesmo.—N. 31.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes a' assembléa legislativa provincial, os orçamentos, balanços e contas, que foram enviados pelas camaras municipaes do Cabo, Caruarú, Brejo e Boa-Vista.

Dito ao mesmo.—N. 32.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir, para ser submettido a' deliberação da assembléa legislativa provincial, a postura addicional, que foi approvada pela presidencia em 27 de julho do anno proximo passado, fazendo extensiva ao lugar de Santo Amaro das Salinas a disposição de outra postura addicional, que permitte a edificação de predios com vinte e dous palmos de frente e oitões singelos.

Junto achara' V. S. a copia do officio que foi dirigido pela camara municipal em 22 de julho daquelle anno, acompanhando a referida postura.

Dito ao mesmo.—N. 33.—Com a copia inclusa do officio da camara municipal do Recife, datado de 10 de setembro ultimo, sob n. 71, transmitto a V. S., de ordem de S. Exc., o Sr. presidente da provincia, a copia da postura addicional, approvada provisoriamente pela presidencia em 14 de setembro ultimo, afim de que V. S. se sirva de apresenta-la á assembléa legislativa provincial, para o fim conveniente.

Dito ao mesmo.—N. 34.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para ser levado a consideração da assembléa legislativa provincial, o officio incluso da camara municipal da Escada, datado de 30 de setembro do anno proximo passado, acompanhando artigos de posturas.

Dito ao mesmo —N. 35.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para ser presente a' assembléa legislativa provincial, o officio incluso, datado de 27 de janeiro ultimo, e no qual a camara municipal de Tacaratú solicita a approvação de posturas submettidas a' mesma assembléa.

Dito ao mesmo. — N. 36.— Manda S. Exc. o Sr, presidente da provincia remetter, por copia, a V. S. o officio incluso da camara municipal de Garanhuns, datado de 14 de janeiro ultimo, sob n. 5, acompanhando duas copias de artigos de posturas, para serem tomados em consideração pela assembléa legislativa provincial.

Dito ao mesmo. — N. 37. — Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., afim de serem submettidos a' deliberação da assembléa legislativa provincial, não só o artigo de postura, remettido a' presidencia pela camara municipal de Villa Bella, com o officio de 6 de agosto do anno p. p., sob n. 9, mas tambem o officio por copia, da camara municipal de Santo Antão, datado de 29 de outubro ultimo, acompanhando um artigo de postura.

Dito ao mesmo.—N. 38.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., para que se sirva de fazer presente a' assembléa legislativa provincial, não só o acto de 7 do corrente, approvando provisoriamente os artigos de posturas para serem executados no municipio do Recife, mas tambem o officio da respectiva camara, acompanhado da proposta dos referidos artigos, e o de S. Exc. relativamente ao mesmo objecto.

Dito ao mesmo. —N. 39. — Ordena S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que eu transmitta por copia a V. S., para o fim conveniente, o officio da camara municipal do Cabo de 2 de setembro do anno proximo passado, sob n. 18, acompanhando a postura addicional, que foi approvada provisoriamente pela presidencia em 14 daquelle mez, como se vê da copia junta.

Dito ao mesmo.—N. 40. —S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., o acto pelo qual se mandou executar provisoriamente, até definitiva deliberação da assembléa legislativa provincial, a postura addicional, que a camara municipal do Recife submetteu a approvação da presidencia. No officio incluso por copia, datado de 10 de março ultimo, sob n. 19, da' a mesma camara a razão que a levou a confeccionar a postura citada.

Dito ao mesmo.—N. 41. — A' deliberação da assembléa legislativa provincial, manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia submetter por copia, a postura addicional approvada em 22 de junho do anno p. findo, prohibindo dar-se garapa a mais de tres gallos, nos passeios e portas das casas dos povoados do municipio, e providenciando sobre as casas de ranchos, destinadas aos referidos animaes.

Incluso remetto a V. S., por copia, o officio, que em 27 de maio do anno proximo findo, foi dirigido pela camara municipal do Recife, solicitando a approvação da referida postura.

Dito ao mesmo.—N. 42.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., para ser presente a' assembléa legislativa provincial, o officio da camara municipal de Iguarassú, datado de 14 de setembro do anno proximo passado, ministrando a informação que ácerca do projecto n. 50, que transfere a séde da freguezia de Itamaraca' para a igreja de Nossa Senhora do Pilar, foi exigida pela presidencia em 23 de maio daquelle anno, em virtude da resolução da mesma assembléa, communicada em 18 do dito mez de maio.

Junto achara' V. S. tambem a informação do Exm. Sr. bispo diocesano, datada de 22 de maio, a qual se enviou por copia a' mesma assembléa naquella data.

Dito ao mesmo. — N. 43.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir por copia a V. S., afim de serem presentes a' assembléa legislativa provincial, as informações juntas, por ella exigidas em

26 de março e 23 de abril do anno proximo passado, sendo uma da commissão de hygiene publica com data de 8 de abril, e outra da camara municipal de Olinda de 23 de maio daquelle anno, ácerca do requerimento incluso, em que a ordem terceira pede permissão para sepultar seus irmãos nas catacumbas da mesma ordem.

Terceira secção.—Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 12 de abril de 1858.

Illm. e Exm. Sr.—Com o officio de V. Exc. de 10 de março ultimo, sob n. 90, levei ao conhecimento de S. M. o Imperador o do presidente da camara municipal da capital dessa provincia, que remetteu por copia, propondo as seguintes duvidas:

Primeira—Se, tendo passado ao vereador immediato a vara de juiz municipal, que lhe tinha sido transmittida pelo ultimo dos respectivos supplentes, por motivo de molestia, e tambem porque o exercicio da dita vara o prejudicaria nas suas occupações particulares, lhe era licito continuar a desempenhar as funcções de vereador, como suppunha ser, a vista do aviso de 14 de abril de 1847, por isso que não tinha tomado posse daquella vara.

Segunda—Se, estando impedidos ao mesmo tempo os supplentes das duas varas municipaes, ou os de uma dellas, e os da vara de orphãos, devia um só vereador exercer as respectivas funcções, ou passar uma das varas ao immediato em votos.

Quanto a primeira duvida, respondeu V. Exc. ao presidente da camara municipal, que nesta qualidade competia-lhe substituir ao juiz municipal no caso de impedimento dos respectivos supplentes, não podendo passar a vara ao seu immediato senão por motivo legal: e a respeito da segunda, que sendo separadas as varas de orphãos e de juizes municipaes, cumpria guardar-se igual separação na substituição, occupando o vereador mais votado a que primeiro vagasse. e o immediato aquella sobre a qual se desse depois o mesmo facto.

Ouvindo o conselheiro procurador da corôa e conformando-se o mesmo Augusto Senhor com o parecer por elle dado, manda declarar a V. Exc. que, em these, bem decidio as duvidas propostas pelo presidente da camara municipal da capital dessa provincia, devendo porem accrescentar-se, que jamais pode o vereador excusar-se de exercer as funcções de juiz municipal ou de orphãos, no caso de que se trate, por motivos de propria conveniencia, e que só por molestia deve considerar-se legitima a allegação de impossibilidade, que torna-se tambem extensiva ao exercicio de vereador, ficando assim explicado o verdadeiro sentido do aviso de 14 de abril de 1847: porquanto as disposições da lei sobre taes substituições são obrigatorias. e não estão expostas ao arbitrio, e ainda menos a's conveniencias dos vereadores das camaras. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia, e para o fazer constar ao sobredito presidente da camara municipal.

Deos guarde a V. Exc.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Senhor presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Pernambuco, 4 de maio de 1858.—Taques.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS

7 de abril de 1858.

O ministerio tory se acha em essencia n'uma singular situação: uma vez explicada e desviada a desintelligencia com a França, elle não parece ter mui fortes razões de ser, e os seus adversarios ja fazem observar que se a situação deste negocio delicado he honrosa para o ministerio, ella não deixa de ser embaraçada sob o aspecto da logica. De que se tratava com effeito entre o ministerio Palmerston e seus adversarios? Da interpretação que convia dar ao primeiro despacho de M. Walewski. Segundo a opposição e o ministerio actual que della sahio, ella era offensiva para a Inglaterra, e foi esta opinião que a maioria fez triumphar. O primeiro cuidado do novo ministerio devera ser todavia escrever a Paris, que elle estava persuadido de que alguem se havia enganado sobre o sentido deste despacho, e a resposta que o novo ministerio depoz sobre a mesa da camara, tem por alvo demonstrar que se tinha com effeito dado ao primeiro despacho do governo francez uma falsa interpretação. Se a logica governasse só os negocios humanos, esta conclusão da differença de que se honra o novo ministerio, poderia ser invocada como a melhor justificação do antigo.

No meio de toda esta complicação dos dous governos, a impressa ingleza excede todos os limites, ousa dizer a um governo amigo que elle faz da policia o seu unico instrumento, como se a propria Inglaterra no interesse da sua liberdade e da sua grandeza nunca tivesse tomado medidas singularmente graves, como se ella não tivesse a exprobrar-se a si propria as torrentes de sangue que ella tem feito derramar nas Indias, na America, no Canada, na Irlanda, a terrivel oppressão e depredação sem treguas das classes laboriosas pela sua aristocracia, o seu pauperismo que não tem encontrado outro palliativo se não na emigração em massa, e o crime erigido por ella em systema governamental. O governo francez que teria podido limitar-se a um comportamento desprezador perante estes excessos de jornalistas pouco circumspectos, agitou-se todavia, e um dia o «Moniteur» publicou as linhas seguintes: O «Times» pretende que a policia franceza penetra no proprio intimo do lar domestico e lança a inquietação e a desconfiança nas relações da vida de familia, diz que lamenta o tempo em que elle não podia recusar a sua admiração a' nobre confiança do imperador, conduzindo elle mesmo o seu phaetonte, e que hoje só sahe cercado de esquadrões. Basta assignalar semelhantes allegações para se fazer justiça. Nunca a policia franceza foi menos inquisitorial, se ella redobrou de zelo depois do attentado de 14 de janeiro, aquelles que lamentam o máo exito são os unicos que disto se podem queixar.

« Quanto a' allegação relativa ao imperador, sabe toda a gente que S. M. nada tem mudado nos seus habitos ordinarios, e que continua a sahir todos os dias sem escolta. He admiravel que o «Times» que tem tantos meios para ser bem informado possa entreter o publico com factos tão ridiculamente falsos.»

Na quinta audiencia de Bow-Street, Simão Bernardo foi definitivamente reenviado como complice de homicidio para o foro criminal.

Deste processo, diz o «Morning-Chronicle» dependera' o partido que o governo adoptara' sobre a legislação; se esta' demonstrado, acrescenta elle, que a lei he defeituosa e insufficiente, fora possivel que no fim da sessão parlamentar o governo francez tenha a satisfação de saber que a legislação ingleza foi voluntariamente reformada. Então o imperador dos Francezes sera' amplamente recompensado da sua longanimidade e da sua moderação, e se por outro lado a legislação for julgado sufficiente, as expressões actuaes de mutua satisfação basta para tornar inutil qualquer debate novo. Se o destino de Bernardo perante o jury poder ser considerado como uma prova de que a legislação ingleza possue uma efficacia até o presente desconhecida, porque razão nunca deu ella signal de vida? Porque razão o jury nunca se occupou dos delictos e dos crimes preparados sobre o solo inglez por homens que são a vergonha das nações? Podia-se adevinhar o merito de uma justiça que não funccionava, ou que não funccionava com tanta discussão, como diz lord Malmesbury?

Seja qual fôr a conclusão do processo e a sorte da alliança, pode-se sempre perguntar se a Inglaterra obra mais por desinteresse e justiça, do que por conselho, pois que a sua dedicação a' causa da civilisação só vive de preoccupações pessoaes. Ella se tem feito o campeão das nacionalidades, porque vio nas insurreições o meio de enfraquecer ou de embaçar as nações rivaes; e uma prova disto são os negocios da Italia para com a Austria. Ella se fez successivamente revolucionaria na Hespanha e conservadora em Portugal pelo simples motivo de que os revolucionarios na Hespanha, os conservadores em Portugal lhe promettiam uma diminuição nas tarifas; ella fez a guerra no Oriente, pensando no seu commercio, e agora esta' em opposição com a união dos principados danubianos para embargar os desejos eventuaes da Austria, e agora sem respeito para com a integridade da Turquia, ella põe as mãos sobre a ilha de Perim para tornar-se senhora do mar Vermelho, se contra a sua espectativa os negocios de Suez forem bem succedidos. Uma que nação só importa comsigo, revela o seu egoismo com esta especie de cynismo candido, perde todo o direito a sympathia dos outros povos, perde seu prestigio, e o mundo nella vê não um esforçado cavalleiro correndo em defeza dos opprimidos, mas um mercador indo em busca de bons negocios: deseja-se-lhe que seja feliz, e tudo está dito, pois que os governos sabem que ella he a perturbadora da ordem estabelecida pelos tratados, pois que as nacionalidades que aspiram a independencia comprehendem que ellas não são mais que um meio e um instrumento politico. Despojados deste prestigio usurpado os Inglezes ficam um grande povo cheio de energia, de recursos e de perseverança, mas separados plenamente da causa da civilisação. Tudo isto tem a sua parte contraria no interior dos tres reinos, e prepara uma renovação formidavel nas suas velhas instituições.

A 26 de março M. D'Israeli apresentou na camara dos communs o Bill dos Indios. O directorio he abolido e o governo das Indias se compora' d'ora emvante de um ministro, de um presidente e de um conselho de 18 membros, cuja metade sera' nomeada pela corôa, quatro pelos interessados dos fundos indios, e 5 pelos eleitores de Londres, Liverpool, Manchester e Belfast. Os conselheiros serão revestidos de um poder consultativo sem voto, serão eleitos por seis annos, e na expiração das suas funcções são reelegiveis. Deverão conhecer perfeitamente os Indios; nada he invocado sobre outro respeito. A imprensa ingleza ja começa a agitar a animação dos debates.

Embora a questão do governo das Indias seja uma questão inteiramente britannica, embora seja aos Inglezes que pertença julgar da efficacia da reforma introduzida na direcção das suas colonias pelo gabinete tory, pode-se applaudir sob o ponto de vista da humanidade este primeiro golpe de machado desfechado sobre este tronco banhado desde o governo do coronel Clive com tantas lagrimas e sangue, e se pode dizer que a companhia das Indias deve reivindicar uma parte formidavel de responsabilidade nos horrores que tem assignalado a ultima insurreição dos Cipayos.

Sob o ponto de vista da acção, sob o ponto de vista do facto, a questão he sempre grave. Sir Colin Campbell começa a obrar com difficuldade, e a sua contemporisação ainda que deva ser coroada com os louros de Tabio, nem por isso deixa de dar ao movimento uma força moral, com vezes terrivel; a maior desgraça desta situação, he a propria situação que tem destruido o prestigio da autoridade e a influencia da Inglaterra na India. A esta permanencia da insurreição convem acrescentar dous factos que são capazes de tornar a situação ainda mais assustadora; a agitação dos povos estrangeiros, Tartaros, Mongolios, Affghens. Suks, e um movimento consideravel de tropas russas, cuja significação não he mui explicada.

Uma horda partida das provincias do Turkestan fez sem irrupção na Persia, dispondo-se a atravessar o paiz, saqueando as cidades, com direcção ao lado das Indias onde ella contava levar aos Cipayos revoltados um apoio inesperado e poderoso. O principe Murad Merza o desbaratou; somente he provavel que em lugar de se expor a resistencia da Persia, os Tartaros vão procurar outra direcção, por exemplo, o caminho de Caboul, a parte oriental do Affghanistan, o reino de Lahore, para invadir directamente o reino de Delhy. Pode-se suppor que soccorro será este para os Cipayos de Oude, e ninguem pode desconhecer que he o desenvolvimento e a duração da revolta hindua às povoações immensas do Punyaba, do Affghanistan, da Tartaria, e pensamento de fornecer o seu concurso. Dahi consequencias incalculaveis.

Quanto às tropas russas, a sua marcha sob as ordens do general Katenin para o Thibet, os montes Hymalaya, e o norte da China, não he certamente estranha a' insurreição india, e o seu numero de 40,000 homens revela ao menos importancia n'uma medida ainda inexplicada.

Dissera-se que um conselho de guerra devia ser reunido em Allahabad entre o general em chefe, o governador geral, e cinco outros generaes, no intuito de examinar a questão de saber se com os meios que possuem na hora presente os Inglezes, havia lugar para começar as operações militares no reino de Ou e, ou se convinha esperar os ultimos reforços enviados da Inglaterra, antes de emprehender esta obra militar importante. No caso de negativa, as operações deviam ser adiadas até o proximo outono. A guerra se tornara' horrivelmente encarniçada na estação do verão.

O processo do rei de Delhi se concluio sem incidente notavel. Ja se conheciam as horriveis scenas de matança desta praça, que as testemunhas narraram de novo; o velho rei não disse nada em sua defeza; como a vida lhe fôra garantida no momento da sua captura, elle sera' deportado para as ilhas Adaman.

Jajque fallamos no extremo Oriente, digamos uma palavra sobre a China.

A 10 de fevereiro foi levantado o bloqueio de Cantão, e promulgadas condições segundo as quaes o accesso desta cidade seria d'ora em vante permittido aos navios de commercio. Os alliados organisaram em Cantão uma policia regular, que he sufficiente para manter a ordem, e destruiram o que restava em pé das fortificações. O estado de sitio durara' em todo o tempo da occupação. Durante este tempo a guerra civil segue o seu curso no interior do imperio, as tropas imperiaes tem obtido alguns triumphos sobre os insurgidos.

Repetimos, esta parte do extremo Oriente esta' prenhe de futuro. O povo chinez tem resistido, e ve-lo-hemos, por amor da ordem e por uma indifferença ingenua para o que consideramos como bem mais caro das nações, agitar-se em breve sob o jugo do estrangeiro com mais vivacidade do que os proprios Indios tem feito, quando um estrangeiro intelligente e emprehendedor tentar a conquista do paiz. Com os meios de que a civilisação dispõe hoje, sera' esta uma obra muito mais facil e muito mais importante sob a relação politica, commercial, economica, do que foi no seculo XVI a conquista do Mexico e do Peru; ora, não sera' isto o prologo deste grande drama que se esta' representando? Ao passo que a Russia invade no norte sobre o Mont-Choux, a França e Inglaterra não desfecharão no sul os primeiros golpes, sob os quaes se desmoronara' o throno carunchoso dos Fat-sing? Não sera' a questão do Oriente que se apresenta sob nova face e ainda mais grandiosa do que todas aquellas que ella tinha mostrado até aqui? Quanto ao sonho, a' immensidade do imperio, ao numero da população, a' riqueza dos territorios, a' industria e ao poder dos povos de que se trata, não havera' nisto materia para as reflexões mais serias sobre o futuro politico do mundo?

G. M.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

15 de abril de 1858.

— Raio.—No dia 31 do mez passado houve uma grande trovoada em Buenos-Ayres. A corveta brasileira « Bahiana, » que se achava fundeada no porto daquella capital, vio-se cingida por muitos raios, um dos quaes cahio-lhe em cima, inutilisou o mastaréo do velacho, e damnificou o mastro de traquete. Felizmente de toda a guarnição só foi ferida uma praça, e essa levemente, por um estilhaço.

— Voto de adhesão.—A assembléa provincial de Minas Geraes dirigio ao Sr. conselheiro presidente da provincia o seguinte voto de adhesão:

« Illm. e Exm. Sr.—A assembléa legislativa provincial de Minas faltaria a um dever de honra, se ao encetar os primeiros trabalhos depois da nomeação de V. Exc. deixasse de manifestar as bem fundadas esperanças que nutre ácerca da administração de V. Exc.

« O estudo que V. Exc. tem feito das necessidades da provincia no curto espaço de tempo em que se acha à frente da administração, como se deduz do relatorio apresentado, leva a assembléa a fazer os mais sinceros votos para que os poderes competentes consintam que V. Exc. não interrompa por agora a sua administração, antes permaneceudo nella possa levar a effeito não só os beneficios indicados, como muitos que serão dictados pela illustracção e solicitude que distinguem a V. Exc. nos interesses da causa publica, como a assembléa se compraz em reconhecer.

« E pois, deve V. Exc. contar com a leal e sincera cooperação da assembléa legislativa provincial, especialmente na adopção e consecução das medidas tendentes aos melhoramentos moraes e materiaes de que necessita a provincia. Portanto digne-se V. Exc. de aceitar a sincera manifestação que a assembléa provincial resolveu levar ao conhecimento de V. Exc.

« Deos guarde a V. Exc. Paço da assembléa legislativa provincial de Minas no Ouro Preto, 31 de março de 1858.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Carlos Carneiro de Campos, muito digno presidente da provincia.—Marçal José dos Santos, presidente.—Antonio Augusto da Silva Canedo, primeiro secretario.—Cesario Augusto Gomes, segundo secretario.»

S. Exc. respondeu pela maneira seguinte:

« Srs. membros da deputação da assembléa legislativa provincial de Minas Geraes. A manifestação que a assembléa legislativa de uma provincia tão importante e briosa, como a de Minas Geraes, vos encarregou de expressar, enche-me de jubilo e prende toda a minha gratidão.

« Assim, Senhores, eu vos peço que depositeis perante ella os sinceros protestos de meu profundo reconhecimento, e de meu decidido empenho em coadjuva-la sempre no serviço dos interesses publicos.

« Palacio da presidencia no Ouro-Preto, aos 31 de março de 1858.—O presidente da provincia, Carlos Carneiro de Campos. »

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARANA'.

Paranaguá 17 de abril de 1858.

O estado sanitario desta boa terra não deixa de ser satisfactorio, a epidemia da febre amarella se extinguio, e o inverno ja' nos vai batendo a porta com o seu frio de fazer bater o queixo, acompanhado de ligeiros aguaceiros.

A ordem publica permanece inalteravel em todos os angulos da provincia.

A criação de burros e a herva-mate são aqui os dous ramos preponderantes do commercio; os burros para carregarem os cargueiros de mate, que constantemente descem de serra acima em grandes tropas para serem vendidos aos engenhos, onde he o mate beneficiado, e d'ahi remettido por mar ao Rio da Prata, em cuja praça os negociantes desta cidade, que se empregam em tal genero de commercio, são quasi sempre «bigodeados» pelos «Correntes» do amigo Lopez.

La' diz o adagio—sua alma, sua palma. E na verdade he para lastimar do fundo d'alma, que alguns negociantes arrisquem um capital avultado na remessa do mate, para os «gaúchos» tomarem o seu «chumarrão» por bomba de prata.

O vapor «Catharinense», que aqui chegou do Rio de Janeiro com 10 dias de viagem, he o conductor desta, e Deos queira, que pelo seu estado de completa ruina, não dê com os burros n'agua, deixando esta missiva sepultada no fundo do oceano! He tal o estado da barquinha, que para Vmc. a avaliar bem, basta dizer-lhe, que as pessoas, que vieram de longe para ir de passagem, ainda tendo urgencia em chegar ao Rio, aqui ficam desanimados, porque o vapor além de todo estragado, como se diz, chegou com uma das caldeiras furada; de sorte que quando muito podera' deitar duas milhas por hora!!

Ha aqui duas sociedades de baile; uma denominada «Terpsychore» e outra «Recreio da Mocidade», aquella ja' teve sua quadra feliz, deu ja' algumas partidas decentes, porém a do dia 7 do corrente mez esteve muito fria e desanimada, a vista do que se diz, que exhalou o ultimo suspiro nos braços de 16 bailarinas, se tanto haviam na reunião, como me inclino a crer que não.

O «Recreio» se levantou ultimamente do leito, em que jazia abatido e moribundo, e cheio de vigor e enthusiasmo deu uma partida brilhante no dia 11 do corrente, a qual foi bastante concorrida por pessoas limpas de um e outro sexo. O baile prolongou-se até quasi uma hora da madrugada.

Note Vmc. que a causa dessas sociedades não prosperarem igualmente, he a falta de união, que existe, entre os membros de uma com a outra, havendo entre ellas uma mal entendida rivalidade, que felizmente ja' vai cessando, porque a época he de conciliação, e ninguem mais quer hostilidades.

O gabinete de leitura annexo a uma sala de commercio, que, como lhe disse, o Dr. Francisco Ferreira Corrêa projecta dentro em pouco tempo fundar nesta cidade, vem fundir as duas sociedades, porquanto obriga-se pelos estatutos, que o mesmo Dr. Corrêa confeccionou, a dar até quatro bailes por anno.

Mais de 80 homens de conceito residentes nesta cidade ja' estão inscriptos na lista dos socios installadores, e muito breve tera' lugar a primeira reunião dos socios em assembléa geral para discutir e approvar os estatutos, que foram redigidos pelo Dr. Corrêa sem auxilio de pessoa alguma.

Alguns convites se fizeram para a cidade de Antonina e para Morretes, que são termos desta comarca, e se a memoria me não falha, foram as circulares assignadas pelo major Antonio Pereira da Costa, Dr. José Mathias Ferreira de Abreu, commendador Manoel Antonio Guimarães, tenente-coronel Manoel Leocadio de Oliveira, major Ricardo Gonçalves Cordeiro e Dr. Francisco Ferreira Corrêa, que são seis cidadãos capazes de emprehender uma obra, e dar-lhe o devido impulso. Os estatutos lembram tambem a necessidade de uma typographia, onde se imprima um jornal puramente mercantil, e como esta lembrança tem encontrado proselytos, he bem provavel, que mais tarde lhe dê a noticia da publicação de um periodico nesta cidade.

He voz geral que a bibliotheca publica se vai estabelecer na capital, para o que o governo adiantou uma verba de 2:500$000 rs., e o Dr. Francisco Liberato de Mattos, presidente da provincia, tem-se interessado muito, para que essa instituição não fique morta no nascedouro. O Dr. Liberato de Mattos he creador, e por isso conseguira' fundar a bibliotheca, do contrario, ou tirado da posição em que esta', nada havia de obter.

A mesma opinião não nutro eu a respeito da gente do litoral, que tem mais actividade, e dispõe de outros recursos.

Com bastante pezar lhe communico, que o Dr. Raimundo Ferreira de Araujo Lima pedio licença, e quer se retirar d'aqui, deixando assim um vacuo empreenchivel na comarca. Que infeliz comarca!

BAHIA

S. Salvador 1 de maio.

A tranquilidade publica desta boa e mansa terra tem sido inalteravel, depois dos celebres dias 28 de fevereiro e 1 de março.

A imprensa nestes ultimos dias tem apresentado tres novos lidadores politicos o «Equilibrio», o «Liberal», e o «Echo da Ordem», (este ultimo he destinado a apoiar ao actual presidente); mas infelizmente todos elles promettem pouca duração

Está aberto o jury, e o promotor interino o Dr. Augusto Ferreira França tem-se desenvolvido bem. He um moço formado o anno passado em S. Paulo, e de merecimento. Por occasião da nomeação do promotor que havia substituir o Sr. Dr. Manoel Dantas, que como deputado geral tinha de seguir para o Rio de Janeiro suscitou-se um conflito entre os dous juizes de direito da capital, que ao mesmo tempo nomearam os seus promotores. O da segunda vara fez recahir a sua escolha no Dr. Galeão, e o da primeira vara no Dr. Pedro Brandão. Levada à decisão da presidencia foi resolvida favoravelmente ao Dr. juiz de direito da segunda vara, que tinha de presidir a presente sessão, e então estabeleceu a presidencia a regra que ao juiz que presidisse o jury caberia a nomeação. Nada aventuro sobre a decisão, pois sou absolutamente leigo. Por fim não appareceu o Dr. Galeão, senão duas ou tres vezes, e o Dr. França foi nomeado, e entrou em exercicio.

O que he porem para lamentar, he que não haja nesta cidade um salão decente e proprio para o jury. Estamos a espera que entre em julgamento o processo — Adrião Chaves.—Até hoje tem se contado tres condomnações e tres absolvições.

Esta approvado o Banco desta provincia, e a installação ha de ter lugar no dia 12 de maio.

Foi nomeado administrador da illuminação publica o Dr. Lucio Bento Cardoso, que tambem deve ser delegado do 1. districto, sendo exonerado, à seu pedido, o Dr. Affonso de Carvalho.

As tres delegacias das freguezias da capital ficaram reduzidas a duas, ficando a que então era segunda reunida a primeira, sendo o Dr. Daniel Accioli exonerado de tal cargo.

Na secretaria do governo, por actos da presidencia foram demittidos o chefe da 4a. secção Francisco Justiniano de Castro Rebello, e substituido pelo Dr. Pedro Leão Velloso, e o official José Alves do Amaral, substituido pelo Dr. Augusto Ferreira França. Foi mais demittido o administrador do Passeio Publico o Dr. José Antonio Ferreira Rocha.

Tivemos ultimamentente experiencias de gaz, e para a que se tem de fazer amanhãa (2) foi nomeada uma commissão de lentes da faculdade de medicina composta dos Drs. Magalhães, Souto Faris, Cerqueira Pinto, e oppositor Rodrigues, afim de dar seu parecer tanto em relação a qualidade da luz, como sobre suas condições hygienicas. Taes experiencias tem sido feitas pelo Norte Americano Southworth.

C.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Discurso do Sr. deputado Pereira de Brito, pronunciado em sessão de 24 de abril de 1858.

O Sr. Pereira de Brito:—Sr. presidente principiarei por onde terminou o nobre deputado, dizendo que voto contra o parecer da commissão, porque me parece que elle se baseou em dados falsos, ou então de alguma maneira não attendeu as provas que aqui se apresentaram.

Não he possivel deixar de responder ao nobre deputado quando disse que havia grande interesse de minha parte.

O Sr. A. Cavalcanti:—Fallei em abstracto.

O Sr. Pereira de Brito:—He preciso que diga, não conheço o Sr. vigario Francisco Pedro, vi-o hoje pela primeira vez e nem mesmo ao Sr. coronel Brandão.

O Sr. A. Cavalcanti:—Está tomando a carapuça que lhe não he talhada.

Felizmente o meu discurso ha de ser publicado.

O Sr. Pereira de Brito:—Não fallemos em discursos, ainda hoje vi publicados discursos que se não proferiram nesta casa.

Eu tomei nota das palavras do nobre deputado, quando disse que havia interesse da minha parte; mas ja vê que não ha esse interesse, por que hoje he que ouvi ler o parecer da commissão, e ignorava a chegada desse segundo supplente, a quem não conheço, assim como não conheço ao Sr. coronel Brandão.

Porém, senhores, não pude deixar de censurar ao nobre membro relator da commissão quando recebendo em confiança uma carta de um seu amigo, para unicamente servir-se de um topico dessa carta, naqual o Sr. coronel Brandão dizia que não vinha tomar assento como supplente, o nobre deputado trouxe para a casa outros topicos da carta, que não tinham relação nenhuma com a materia.

O Sr. Paula Baptista:—Toda relação.

O Sr. Pereira de Brito:—Não tinha relação nenhuma, tratava nestes topicos de politica que nada tinha com a vinda ou não comparecimento do Sr. coronel Brandão a esta casa.

O Sr. Paula Baptista:—Era a razão porque elle não vinha.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu entendo, que se revelou o sigillo de uma carta.

Um Sr. Deputado:—Isto he grave.

O Sr. Pereira de Brito:—Isto he verdade, porque os topicos que se quiz mostrar ao nobre deputado foi unicamente aquelles em que se fazia ver, que o Sr. coronel Brandão não vinha tomar assento, topico que devia merecer todo criterio, quando era dirigida essa carta a um amigo, e fez com que o Sr. vigario Francisco Pedro partisse para tomar assento.

O Sr. Pinto de Campos, dá um aparte que não podemos ouvir.

O Sr. Pereira de Brito:—Agora digo eu que me parece, que o nobre deputado tem interesse e muito forte em approvar este parecer.

Um Sr. deputado:—Tenho muito interesse na execução da lei.

O Sr. Pereira de Brito:—O nobre deputado sabe perfeitamente que d'aqui ao 13º circulo são cento e tantas leguas, com menos de 20 dias não he possivel ir a participação, por consequencia chega a 15 de maio primeiro que o supplente se prepare e que possa fazer uma viagem, são necessarios uns 4 ou 5 dias, são 25 com 20 são 45, que he justamente o tempo dos nossos trabalhos. Ja vê pois a casa que não he possivel a vista da distancia esperar-se que vá a participação para a Boa-Vista e volte para se decidir esta questão.

Além disto Sr. presidente, eu nunca vi uma opposição destas quando se apresenta um supplente para tomar assento; isto he que me parece uma inuovação calculada.

O Sr. Souza Reis;—Pedindo-se de um em um deputado para approvar o parecer.

Uma voz:—Assim como os senhores tambem pedem quando lhes parece. (Trocam-se diversos apartes.

O Sr. Pereira de Brito:—Não sei o que me parece este procedimento da commissão, ou não posso concordar com elle e voto contra o parecer.

Discurso do Sr. deputado Souza Reis pronunciado na sessão de 24 de abril de 1858.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, eu mandei á mesa a emenda que acaba de ser lida, por que me parecesse que o parecer conclue de um modo injusto e contrario aos precedentes da casa (Apoiados.)

Sempre vi proceder-se aqui desta maneira: havendo falta de membros na casa, ou havendo quem indicasse chamamento de algum supplente para tomar parte nos trabalhos da casa, se faziam chamar aquelles supplentes que podiam mais promptamente comparecer...

Um Sr. Deputado:—Não Sr., os immediatos em votos.

O Sr. Souza Reis:—Refiro-me aos precedentes da casa.

Depois, Sr. presidente, he sabido que o primeiro supplente o Sr. coronel Luiz de Corvalho Brandão está na Boa-vista, ha até delle uma carta escripta a este segundo supplente, que foi apresentada ao nobre deputado membro da commissão o Sr. Baptista que a leu e vio que ahi declarava, que não vinha tomar assento.

O Sr. Pinto de Campos:—Ja valem as cartas?

O Sr. Souza Reis:—As cartas particulares tem valor quando são apresentadas aos nossos collegas. Creio que o nobre deputado não tem razão em me dar este aparte...

O Sr. Pinto de Campos:—Não foi com vistas de o offender.

O Sr. Souza Reis:—Nem eu estou offendido. Eu quando outro dia disse ao nobre deputado que não era bastante o dizer que haviam cartas, he porque effectivamente o nobre deputado não apresentou essas cartas, se o tivesse feito, eu diria que era isso bastante para deliberar-nos a dar o nosso voto. Não he por que a palavra do nobre deputado não valha tanto quanto as proprias cartas; mas he por que havia questão, haviam duvidas, eu argumentava n'um sentido, o nobre deputado n'outro, convinha por tanto que houvesse uma terceira palavra, deixem-me assim dizer.

Se pois essa carta a que me refiro foi apresentada na casa e o nobre deputado o Sr Baptista a vio e creio que está patente para ser vista por qualquer dos nobres deputados, não vejo razão alguma para que se não dê assento a esse segundo supplente que aqui; pareceu mas quando mesmo elle não tivesse vindo a' casa, eu creio que estavamos no nosso direito mandando-o chamar, por que incontestavelmente elle tem direito a isso, uma vez que o primeiro supplente não pode comparecer e tem impossibilidade de faze-lo por achar-se na comarca da Boa-vista. Nenhum dos nobres deputados pode contestar isto; e assim, como privar-se que o circulo da Boa-Vista seja representado nesta casa pelo numero de deputados que a lei lhe marcou? Eu creio que ha nisto injustiça.

Um Sr. Deputado:—O oitavo districto tem um só deputado nesta casa.

O Sr. Souza Reis:—Mas sabe o nobre deputado que ja se mandaram chamar os dous supplentes.

Um Sr. Deputado:—Mas só tem um.

O Sr. Souza Reis:—Estou me referindo ao facto de se querer excluir da casa esse supplente.

Um Sr. Deputado:—Não admittirava; mas excluir, não.

O Sr. Souza Reis:—Importa o mesmo.

Se houvesse alguma duvida sobre a eleição, bem, mas não houve duvida segundo a commissão declarou, esse supplente foi reconhecido como tal, por isto não vejo razão para que o parecer seja approvado conforme foi elaborado.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA ANDRADE, PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 30 DE ABRIL.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Quando o nobre deputado que fallou em primeiro lugar, fazia elogios ao seu e meu parente, eu disse em aparte: «sua probidade e honradez foram hontem reconhecidas pelo Sr. Pinto de Campos.» O meu nobre amigo respondeu-me de um modo, que eu não esperava: recrudescendo em iras, asseverou que em outra occasião me tinha ouvido expender idéas contrarias; e isto me obrigou a pedir a palavra contra o meu proposito, para fazer uma breve declaração.

Não me recordo, Sr. presidente, de haver dito ao nobre deputado, que considerava o Sr. Pinto de Campos, mandante do assassinato do tenente-coronel Cordeiro.

O Sr. Pereira de Brito:—Não foi neste sentido.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Não tive a felicidade de comprehender sua resposta; então fallei contra o nosso parente?

O Sr. P. de Brito:—Não, Sr.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Contra o Sr. Pinto de Campos?

O Sr. P. de Brito:—Sim, Sr.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Bem: peço ao nobre deputado que, por sua honra, confesse a verdade, confirmando o que vou dizer. Houve tempo, Sr. presidente, em que eu tive suspeitas da participação do Sr. Pinto de Campos no assassinato do meu infeliz parente, em consequencia do que diziam os jornaes da opposição; e sómente por isto evitava as relações do nobre deputado, não ia a' sua casa e não me confessava seu amigo. A algumas pessoas expliquei este meu procedimento, dando como causa o boato que corria contra a reputação do Sr. Pinto de Campos.

O Sr. P. de Brito:—Foi isto justamente.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Mas quantos annos ha decorrido depois disto?

Hoje, Sr. presidente, eu, que não invejo os brios de ninguem, (apoiados) tenho a honra de ser amigo do nobre deputado....

O Sr. P. de Campos:—Muito obrigado; eu he que me honro com a amizade do nobre deputado.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—..... e amigo muito especial. Se na qualidade de parente do finado tenente-coronel Cordeiro me restasse a menor duvida a respeito da innocencia do nobre deputado; se eu tivesse a presumpção menos vehemente, que he possivel ter de sua cooperação para semelhante assassinato, declaro muito francamente, que ainda hoje não subiria suas escadas, e não lhe apertaria a mão.

Feita esta declaração, assento-me.

O Sr. P. de Campos:—Aceito. Muito obrigado.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Uma peça, senão um roubo.*—Em uma dessas noites passadas (seriam 10 e meia horas) um individuo dirigindo-se para sua casa, e ao chegar ao pateo de S José, foi acommettido por um philante a pretexto de o querer correr, e sendo o unico instrumento que encontrou, uma nota de 5$000 rs., della se apossou, dando de troco ao corrido 40 rs. em dinheiro e um palito de dentes, declarando-lhe que se retirasse calado, se não quizesse perder mais alguma cousa. Apenas pôde o pobre homem se desvencilhar do poder do seu roubador, dirigio-se a guarda da ribeira a pedir para que o coadjuvassem na captura do ratoneiro; esta se negou a uma tal reclamação, e só depois de 20 minutos he que appareceu um soldado de policia que de bom grado a isto se prestou, mas que baldados foram os seus esforços por se ter evadido o mesmo ratoneiro. Admira que uma guarda de policia se houvesse negado a coadjuvar um serviço que se pode dizer, de sua obrigação.

— *O preço da farinha.* — Nutriamos as mais lisongeiras esperanças de que a farinha baixaria de preço, em consequencia dos carregamentos, que se dizia esperar das provincias do norte, mas havendo chegado o vapor «Iguarassú», e trazendo com effeito um carregamento desse genero, não o quiz vender aqui por não ter achado quem lhe pagasse a 15$000 rs. o sacco, sendo elles mui pequenos, pelo que voltou com toda quanto havia trazido para ir vende-la na Parahiba.

— *Ao Sr. Dr. juiz de orphãos.* — Chamamos a attenção do Sr. Dr. juiz de orphãos, ácerca do orphão Henrique Roque do Nascimento, que segundo consta, fugira da casa do seu tutor e anda errante pelas ruas desta cidade, e por conseguinte sugeito a ser agarrado por alguns desses «philantropicos», que por «caridade» o levem para o mato, e d'alli para algum lugar, onde jámais possa ser encontrado, e quando assim não seja, para obstar que elle se entregue a libertinagem, o que não sera' difficil acontecer a todo aquelle que se acha a discrição do tempo. Rogamos por tanto ao mesmo Sr. Dr. juiz de orphãos, para que se preste em fazer este serviço, livrando a esse orphão da perdição que o ameaça.

— *Carroceiros.* — Ha muito tempo alguem se queixara de varios furtos que se fazia de materiaes que se achavam nos differentes portos, sem que com tudo podessem attribuir d'onde elles partiam, até que afinal foi descoberto o dizimador, como se costuma dizer, com a bocca na botija — E quem seria elle, nos perguntarão? Um carroceiro, que não obstante ter sido pilhado em flagrante, teve a habilidade de enfeitar por tal modo o seu ramalhete, que não duvidou o subdelegado a' cuja presença foi elle levado, de o mandar soltar, na persuasão de que com effeito se achava innocente, quando depois chegou o prejudicado, que o fez convencer do contrario, declarando que esse mal ja' se achava habitual, não só da parte daquelle como de outros.

— *Ajuntamento molecal.* — Ajuntam se todas as noites na rua Velha uma porção de moleques, e fazem tal alarido que ja' se não pode tolerar, e se por ventura algum dos moradores da mesma rua mandam que se contenham, rompem em gargalhadas e insultos, que faz desesperar ainda mesmo a um santo. O ponto de reunião desses moleques he na porta de um sobrado, que está por acabar na mesma rua. Chamamos por tanto a attenção do subdelegado da Boa-Vista para esta socia de moleques, afim de os fazer conter.

— *Hospital de Caridade.*—Existiam no dia 4 do corrente 21 homens, 29 mulheres, tratados pela caridade, 16 homens e 11 mulheres que pagam a casa, e 11 praças do corpo de policia.—Total 88.

— *Mortalidade do dia 4 de maio de 1858.*

José Francisco da Costa, branco, casado, 20 annos; febre biliosa.
Catharina, preta, escrava, solteira, 63 annos; hepatite chronica.
Joanna Teixeira Cavalcanti, branca, viuva, 90 annos; diarrhea.
Eufrosino, pardo, escravo, 3 annos; phthisica.
Rufina, preta, escrava, 14 mezes; tuberculos.

— *Matadouro publico.*— Matou-se no dia 4 para consumo do dia 5 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	38 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	8 »
Souza Lima	8 »
Duarte	7 »
Souza Queiroz	4 »
Souza Tavares	3 »
Luiz de Queiroz	2 »
Jacintho	2 »
Moreira	2 »
Ferreira	2 »
João Nepomuceno	1 »
Francisco das Chagas	1 »
Total...	78 bois.

Até amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 21 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Franca.

Presentes os Srs. Barata, Mello, Pinto, e Gameiro, faltando com causa os Srs. Rego, e Albuquerque, Barros Rego, Vianna e Barroca, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. prelado diocesano, communicando ter recebido com plena satisfação o officio que esta camara lhe dirigira annuindo a sua requisição, para que fosse prateada a imagem de Jesus Christo Crucificado, que tem de ser collocada no altar da capella do cemiterio e se construisse a sacristia da mesma capella,—Inteirada.

Outro do Exm. presidente da provincia, autorisando a camara a continuar a despender o que for necessario pela quota votada para a limpeza e calçamento das ruas.--Inteirada e que se communicasse a contadoria.

Uma petição vinda da presidencia da provincia, para a camara informar, de Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do subsidio provincial de 2$500 rs. das rezes mortas para consumo do termo desta cidade, pedindo alem de outras cousas, para não ser perturbado por esta camara na administração dos curraes do matadouro, onde se guarda o gado até que seja morto; e na conservação do lugar proprio e conveniente para os empregados na fiscalisação e arrecadação do mesmo subsidio.--A commissão dos Srs. Barata e Mello.

Outra petição, tambem vinda da presidencia, de Antonio Pereira de Farias, arrematante do subsidio municipal de 500 rs. nos mesmos termos, pouco mais ou menos, --O mesmo destino.

Um officio do advogado, enviando copia da sentença ultimamente proferida na questão entre a camara e Basilio Alves de Miranda Varejão — A camara, a vista dos termos da sentença, mandou declarar ao advogado que ella prefiria indemnisar o terreno, sobre que versa a questão, se na liquidação desta se provar que elle pertence ao autor.

Outro do mesmo, dizendo, que para ter lugar a desistencia das acções intentadas contra Francelino Americo de Albuquerque e Mello, e João José de Medeiros e Mello, segundo o officio desta camara de 7 do corrente, à que acompanhou por copia o requerimento que fizerem os gerentes da companhia das carnes verdes, em que se dizem cessionarios daquelles e offerecem a entrega espontanea dos açougues arrendados, era conveniente que os gerentes assignassem termo perante a camara da entrega dos mesmos açougues, e da rescisão dos respectivos arrendamentos, e fornecessem copia authentica da sessão que lhes foi feita. Posto em discussão e sendo lido um officio dos mesmos gerentes em que accusam a recepção do que a camara lhes dirigio em data de 7 do corrente, e declaram no final delle que não julgam necessario assignar esse termo, por ter sido o seu offerecimento feito em termos mui explicitos; a camara resolveu que se proseguisse nas acções de rescisão e neste sentido se respondesse ao advogado.

Outro do engenheiro cordeador, informando circumstanciadamente acerca da petição do Dr Filippe Lopes Neto, que requereu licença para fazer certas obras em a sua casa terrea sita na rua do Calabouço, ou que a camara a desapropriasse, visto estar designada para este fim pela planta da cidade.—A commissão de edificações.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento das despezas a fazer com a bomba e aterros que lhe parecem dever substituir a ponte projectada na estrada do cemiterio desta cidade, importando tudo na quantia de 800$, um terço pouco mais ou menos do que se deverá despender com a mesma ponte.—Que o engenheiro informasse se existe algum projecto de canal no lugar onde tem de fazer-se a bomba.

Outro do vereador Barroca, respondendo que não tem ultimamente comparecido as sessões desta camara, por ter soffrido de febres intermittentes e que agora que estava em convalecença, não podia comparecer por não querer expor-se ao rigor do sol a hora que a camara marcou para os trabalhos.--Inteirada.

Outro do contador, perguntando a que quota deve ser levada a despeza que se tem de fazer com os ordenados do medico nomeado para examinar o gado destinado ao consumo desta cidade e dos administradores interinos dos açougues --Que se respondesse que a quota de eventuaes.

Outro do escrivão interino do jury, enviando 5 certidões dos termos de multa dos jurados nas sessões em que tem servido até 4 de janeiro deste anno.--Que fossem transmittidas ao procurador para promover a cobrança das multas.

Entrando em discussão o requerimento da companhia da estrada de ferro, lido na sessão anterior, resolveu-se que se informasse ao Exm. presidente da provincia que pelo art. 14 do contracto a que se referio a companhia, não a julgavava a camara isenta de pagar o imposto municipal das suas carroças e carroções, as quaes não eram empregadas no serviço da construcção da estrada, mas sim na conducção de generos recebidos na estação das Cinco Pontas, e levados a seu destino.

A requerimento do Sr. Franca, resolveu-se que se officiasse ao Exm. Sr. presidente da provincia, para mandar examinar pela repartição das obras publicas, por quem he feito o calçamento da cidade, se os reparos do mesmo calçamento feitos nas partes onde a companhia da illuminação a gaz tem mandado desmanchar o primitivo, tem sido feitos como convem, e quando não, que S. Exc. ordenasse a mesma repartição que obrigasse a companhia a faze-lo como estava.

Mandou-se expedir ordem ao administrador interino dos açougues de S. José, para fiscalisar o repeso dos açougues da rua do Rangel.

Assentou-se a requerimento do Sr. Barata, que se collocasse um semicirculo de pedra, abaixo do portão do cemiterio para sobre elle rodar o mesmo portão.

Resolveu-se que se officiasse ao Exm. presidente da provincia, dizendo-se que a camara tinha cumprido o seu despacho, e satisfeito o disposto no artigo 15 da lei provincial n. 129, quanto a desapropriação que pretende do solo e ruinas da casa de sobrado da esquina da rua do Livramento.

O Sr. Barata offereceu a camara o seguinte artigo de posturas, que foi julgado de utilidade, e a requerimento de seu autor, foi mandado ao advogado para dizer sobre elle.

Nenhum carro, carroça, ou qualquer outro vehiculo de conduzir generos para os diversos estabelecimentos desta cidade e fora della, podera carregar mais de quarenta arrobas, quando for puxado por um boi, e de vinte arrobas quando for puxado por cavallos Os contraventores donos das carroças, carros etc. serão multados em 20$ e no duplo na reincidencia, ficando prohibido sob as mesmas penas o costume de serem os mencionados vehiculos, impellidos ou auxiliados no seu movimento por escravos ou pessoas livres.

Despacharam-se as petições de Antonio José da Rosa, Antonio José Ribeiro de Moraes, Francisco José Gonçalves da Silva, José Joaquim Botelho, José Joaquim Ferreira, José Dias, João Facundes da Silva, João Francisco do Rego Maia, Joaquim da Silva Rego, Maria Henriqueta de Mello Maia; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.--Franca pro-presidente.--Barata de almeida.--Mello.--Pinto --Gameiro.

RELAÇÃO' DOS BAPTISADOS DESTA FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO DO RECIFE DESTE CORRENTE MEZ DE ABRIL DE 1858.

Maria, crioula, escrava, nascida a 20 de março do corrente anno.
Maria, branca, Santo Oleo, nascida a 12 de novembro de 1854.
Emilio, pardo, nascido a 3 de fevereiro do anno proximo passado.
Thomazia, crioula, nascida a 22 de dezembro do anno proximo passado.
Anna, parda, nascida a 7 de junho do anno proximo passado.
Antonio, branco, nascido a 20 de dezembro do anno proximo passado.
Leopoldina, parda, nascida a 9 de outubro do anno proximo passado.
Alfredo, pardo, nascido a 21 de março do corrente anno.
Eduardo, pardo, nascido ha 4 mezes.
Affonso, branco, nascido a 12 de março do corrente anno.
Francisca, branca, nascida a 9 de outubro do anno proximo passado.
Antonio, branco, nascido a 17 de fevereiro do corrente anno.
Rogoberto, pardo, nascido a 2 de janeiro do anno proximo passado.
Maria, branca, nascida a 8 de novembro do anno proximo passado.
Maria, parda, escrava, nascida a 6 de março do anno proximo passado.
Victor, crioulo, escravo, nascido ha 2 mezes.
Oroncio, branco, nascido a 22 de janeiro do anno proximo passado.
Amaro, pardo, Santo Oleo, nascido ha 1 anno.
Manoel, pardo, nascido a 10 de fevereiro do corrente anno.
João, pardo, sub conditione, nascido ha 11 mezes
Manoel, crioulo, escravo, sub conditione, nascido ha 6 mezes.
Albina, crioula, escrava, nascida a 5 de fevereiro do corrente anno.
Casimiro, pardo, escravo, nascido ha 10 mezes.
Tiburcio, crioulo, escravo, nascido ha 7 mezes.
José, pardo, escravo, nascido ha 3 mezes.
João, branco, nascido a 5 do corrente.
Maria, escrava, crioula, nascida ha 3 mezes.
Idalina, parda, nascida ha 14 mezes.
Deolinda, parda, nascida a 23 de fevereiro do corrente anno.
Joaquim, semi-branco, nascido ha 7 mezes.
Maria, semi-branca, nascida ha 2 annos.
Ao todo 31.

Freguezia de Santo Antonio do Recife 30 de abril de 1858.—O vigario, Venancio Henriques de Rezende.

Diario de Pernambuco.

Hontem, depois do expediente, continuou na assembléa provincial a discussão do parecer da commissão de poderes, ácerca da eleição de supplentes do districto do Bonito, tendo orado a favor os Srs. Souza Reis e Theodoro da Silva, e contra os Srs. Epaminondas e Martins Pereira. Terminada a discussão, foi o parecer approvado na parte que annullara a eleição do Sr. Gitirana, e regeitado na que dizia respeito a nova eleição de supplente.

Entrando-se na ordem do dia, continuou a discussão da força policial, tendo fallado os Srs. Luiz Felippe e Corrêa de Oliveira.

Dada a hora, ficou a discussão adiada, e o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje, a continuação da de hontem, e levantou a sessão.

Eram 2 horas e meia.

Correspondencia.

ALAGOAS.

Palmeira dos Indios, 6 de abril de 1858.

Na ultima audiencia do segundo supplente do juiz municipal suscitou se uma questão a cerca de poder ou não assignar papeis e receber autos, o individuo, que, não sendo advogado, não he domiciliado no foro em que quer requerer e procurar, o supplente (Tobias) com a rectidão que o caracterisa, não quiz julgar immediatamente, mandou que os autos lhe fossem conclusos para decidir se devia ou não aceitar o procurador; na carta seguinte lhe direi que effeito teve isto, e se ainda vigora o aviso da 2 de outubro de 1838.

O nosso decreto que manda nomear supplentes de juiz municipal em todo o imperio, no dia 28 do corrente foi aqui recebido com benções de uns e o anathema de outros, sendo estes em muito pequeno numero. O Thomé empenha-se com todas as forças para entrar na sextupla, Deos o ajude e arrede do meio ao José Josquim, que ja nas nomeações passadas fez que o Mendes não fosse nomeado: mas esta oração, (ou como em grammatica melhor nome haja) esta muito escura, quem ler isto, nem sabe quem he Thomé, nem quem he o Mendes e tambem pode suppor que o embaraçado ponto pelo José Joaquim, fosse para ser elle nomeado; e para que não me vão por ahi ler o escripto as avessas eu digo, que Thomé e Mendes he a mesma individualidade e que a José Joaquim o embaraçou de ser nomeado, porque tem raiva d'elle e arranjou uma endiabrada carta que he e será sempre a morte politica do Thomé, em quanto o José Joaquim o quizer atropellar.

O unico acto quaresmal que aqui se fez, foi via-sacra!

As chuvas tem continuado e o anno parece ser favoravel para a agricultura.

Falla-se aqui que algumas pessoas trabalham para serem organisadas nesta villa duas companhias de guardas nacionaes, as quaes devem ficar addidas ao 17 d'Anadia; na verdade não pode isto satisfazer a expectativa dos Palmeirenses, a quem tanto tem custado essa pouca emancipação politica, que vão tendo do senhorio d'Anadia, he tempo de saccudir esse jugo que tanto avilta aos Palmeirenses, maxime porque a Palmeira tem agigantadas proporções para ser tutora d'Anadia, quer em agricultura e commercio e quer em industria.

A palmeira tem gente de sobra para um batalhão, o que muito bem se vê pela qualificação de votantes, onde se encontram mais de mil nomes; pedimos pois a attenção de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para este assumpto.

Em S. Miguel appareceu a febre amarella, atacou à muitos, porém Deos louvado tem morrido poucos.

O commercio continua de todo parado e algumas casas menos solidas ameaçam fallencia.

A villa do Poxim e seus felizes habitantes continuam em bella paz, e quasi como que esquecidos desse rebolicio politico que tanto estraga aos homens.

Em Anadia houve Semana Santa. os actos foram regularmente feitos, e o Rvd. vigario Moreira inda desta vez mostrou que nem os 65 cajus que ja lhe passaram pelo espinhaço nem os dentes que lhe faltam foram bastantes para que elle não desempenhasse muito bem o canto de texto, o Rvd. Satirio igualmente preencheu o canto de bradado, os sermões foram feitos pelos seguintes: vigario Moreira, Paixão; Rvd. Pedro Vital, Lagrimas; Rvd. Domingos, Instituição; Rvd. Arauda, Lava-Pes; Rvd. Barros, Resurreição; todos desempenharam.

Nova eleição foi feita para o seguinte anno, e ja existe aberta uma subscripção de quasi 2:000$, louvores a tão pios devotos.

O José Matheus assumio a delegacia, que ha muitos mezes a tinha passado ao primeiro supplente Manoel Leite.

A comarca vai marchando em plena paz, graças aos dignos Exm. juiz de direito, Dr juiz municipal e Dr. promotor.

Os generos alimenticios tem baixado alguma cousa, apezar do monopolio de alguns expertos.

Adeus até maio. Francino.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 d. 90 d/v. e 25 1/4 60 d/v.
Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 1/2 0/0 de rebate
Couros seccos salgados—a 200 rs por libra.
Ditos ditos ditos na Parahiba—6$800 a arroba posto a bordo.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.
Acções do novo Banco de Pernambuco — 11 0/0 de premio sobre o valor nominal.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

—Dia 5—

Assucar mascavado bruto da Parahiba—2$600 por arroba posto a bordo.
Desconto de letras—10 0/0 ao anno.

Novo Banco de Pernambuco.

O Banco desconta a 10 por cento, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio e prazo que se convencionar.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3/4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de letras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 3 DE MAIO DE 1858.

Directores da semana os senhores: Manoel Gonçalves da Silva, e José Pereira Vianna.

A caixa desconta letras a 10 por cento ao anno, e recebe dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 4	37:139$892
Idem do dia 5	22:260$251
	59:400$143

Descarregam hoje 6 de maio.

Galera ingleza—Hermione—mercadorias.
Brigue inglez—Argos—bacalhao.
Brigue inglez—Spray—idem.
Brigue inglez—Cymbeline—idem.
Brigue inglez—Aerley—ferro e carvão.
Brigue brasileiro—Laura—fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	104
» » com generos	23
Total	127
Volumes sahidos com fazendas	76
» » com generos	590
Total	666

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 4	8:917$361
Idem do dia 5	5:707$299
	14:624$660

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 4	445$043
Idem do dia 5	192$995
	638$038

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 5 DE MAIO DE 1858.

Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Esmeralda», Novaes & C., 42 cascos cachaça.
Figueira — Patacho portuguez «Camões», diversos carregadores, 150 saccos assucar.
Falmouth—Escuna sueca «Elias», Saunders Brothers & C., 1,250 saccos assucar.
Canal—Patacho inglez «Giaour», James Crabtree & C., 1,400 saccos assucar.
Liverpool—Brigue inglez «Spray», James Crabtree & C., 1,200 saccos assucar.
Canal—Brigue inglez «Adelaide», James Ryder & C., 800 saccos assucar.
Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 250 saccos assucar.
Lisboa — Barca portugueza «Maria Feliz», L. José de Sa' Araujo, 11 cascos mel.
Porto—Galera portugueza «Flor do Porto», F. Xavier de Oliveira & C., 130 barricas assucar.

EXPORTAÇÃO'

Genova, escuna oldemburgueza «Alma & Tonia», de 214 toneladas, conduzio o seguinte:—2,400 saccos com 12.000 arrobas de assucar.

Falmouth, patacho dinamarquez «Agira», conduzio o seguinte: — 2,400 saccos assucar.

Liverpool por Maceió, barca ingleza «John Martin», de 32 toneladas, conduzio o seguinte:—1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar, 289 saccas com 1,462 arrobas de algodão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 4	2:831$887
Idem do dia 5	4:756$913
	7:588$800

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 4	5:805$330
Idem do dia 5	4:262$695
	10:068$025

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 5.

Rio de Janeiro—14 dias, brigue nacional «Fluminense», de 268 toneladas, capitão Joaquim Bernardes de Souza, equipagem 13, carga farelo e mais generos; a A. L. de O. Azevedo. Pertence ao Rio de Janeiro.

Idem—12 dias, brigue nacional «Maria Luiza», de 303 toneladas, capitão João da Silva Moraes, equipagem 14, carga feijão e lastro de agua; a Almeida G. Alves & C. Pertence a Pernambuco.

Idem—11 dias, barca ingleza «Sapho», de 359 toneladas, capitão F. Scott, em lastro; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Portos do Sul—Brigue inglez «Belle», capitão W. Brook, com a mesma carga que trouxe de Habor Grace. Suspendeu do lamarão.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em comprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer as impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, avaliados em 3:500$ por anno.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1. de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1859.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858,—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:4745 rs.

A arrematação sera feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar delo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14º lanço da estrada do sul, avaliada em 18:500$ rs.

A arrematação sera feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias a conclusão do 14.º lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvado por esta directoria em conselho, e pelo governo, sendo a quantia novamente calculada em 18:500$ rs.

2. As obras começarão no prazo de um mez e terminarão no de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286 a tal respeito.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimas partes cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra. o 2 dito, e a entrega provisoria. A 4 a prestação, do valor de um decimo, sara entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente em como no dia 14 de maio do corrente anno em praça publica deste juizo na porta da loja de marcineiro na rua Direita n. 3 de Joaquim José de Siqueira, se ha de arrematar por venda a quem mais der os objectos seguintes: uma cama de jacaranda no valor de 40$, uma dita de madeira angico por acabar no valor

de 20$, uma dita de amarello nova no valor de 14$, tres camas velhas a 10$ reis 30$, duas commodas velhas a 6$ reis 12$, um jogo de bancas por envernisar no valor de 20$, um jogo de bancas sem tampas no valor de 10$, dous jogos de bancas usadas sendo um sem tampo no valor de 24$, uma cama de vento com armação no valor de 12$, uma mesa de amarello por envernisar no valor de 16$, uma mesa de louro com gaveta no valor de 10$, uma mesa menor de amarello usada no valor de 6$, quatro cabeceiras de marqueza no valor de 8$, uma cadeira de braço de amarello no valor de 6$, dezesete cadeiras americanas velhas sem palha no valor de 10$, cinco toucadores sem vidro no valor de 8$, seis cadeiras por acabar no valor de 18$, uma marqueza velha no valor de 6$, cinco cadeiras de angico velhas sem palha no valor de 5$, duas cadeiras de jacarandá velhas no valor de 4$, quatro armações de cama de vento velhas no valor de 4$, dous pedaços de costado de amarello no valor de 12$, um banco de marcineiro em bom estado no valor de 20$, um banco mais inferior no valor de 16$, dous bancos de marcineiro ordinarios no valor de 10$, uma serra de braço grande no valor de 5$, uma carteira sem tampa no valor de 4$, uma mesa por acabar no valor de 4$, diversas ferramentas velhas de marcineiro no valor de 40$, diversos pedaços de madeiras no valor de 20$, cujos bens foram penhorados a Joaquim José de Siqueira, por execução de Prazedes da Silva Gusmão, e não havendo lançador serão arrematados pelo preço da adjudicação.

E para que chegue noticia a todos solicitantes, mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela empreza.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 4 de maio de 1858. Eu Francisco Ignacio de Torres Bandeira, escrivão do juizo especial do commercio o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 28· lanço da estrada da Victoria, avaliada em 11:550$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1·. As obras do 28· lanço da estrada da Victoria, serão executadas conforme a planta, perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:550$.

2·. As obras deste lanço começarão no prazo de um mez, e se terminarão no de quinze mezes, ambos contados conforme o regulamento das obras publicas.

3·. O pagamento da importancia da arrematação será devidido em quatro prestações, a quarta do valor da decima parte do total, e paga quando a obra for definitivamente recebida. As tres primeiras prestações serão pagas, a proporção que o arrematante fizer um terço, dous terços, e conclusão e entrega provisoria.

4·. Para tudo o mais que se não especificar nestas clausulas, será observado o regulamento.--Conforme.--O secretario,

A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da casa da barreira da ponte de Tapacura avaliada em 2:640$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da casa das barreiras da ponte do Tapacurá, serão executadas conforme os desenhos e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do governo da provincia, importando em 2:640$.

2.ª Estas obras começarão no prázo de um mez e serão concluidas no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividida em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras á proporção que fizer, o 1 terço, o 2· dito, e a entrega provisoria.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme, o secretario,

A F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 12.· lanço da estrada do sul, avaliada em 13:000$ rs

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitados.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858:--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias para a conclusão do 12 lanço da estrada da sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvados por esta directoria em conselho, e pelo governo. na importancia de 13:000$.

2. As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimos cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1.· terço da obra, segundo dito, e a entrega provisoria. A 4.ª prestação do valor de um decimo sera entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas se seguirá o que dispõe a lei n. 286.— Conforme.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações

--- Por ordem do Illm. Sr. delegado da repartição especial das terras publicas, faço sciente que a mesma repartição se acha provisoriamente funccionando na rua do Hospicio, segundo sobrado passando a Faculdade de Direito. Repartição especial das terras publicas 1. de maio de 1858 --Francisco Pacifico do Amaral, amanuense, servindo de official.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a por em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 6 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1.· de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua da Madre de Deos.
33--N. 8.---Casa terrea.
34--N. 6.---Idem.
35--N. 4.---Idem.
36--N. 2---Idem.
Rua do Codorniz.
43--N. 2.---Casa terrea.
Rua da Moeda.
44--N. 47.---Casa terrea.
45--N. 41.---Idem.
46--N. 43.---Idem.
47--N. 45.---Idem.
Rua do Amorim.
51--N. 17.---Casa terrea.
52--N. 45.---Idem.
53--N. 43.---Idem.
54--N. 21.---Casa de sobrado de dous andares.
55--N. 24.---Casa terrea.
56--N. 26.---Idem.
Rua do Azeite de Peixe.
57--N. 21.---Casa terrea.
58--N. 19.---Idem.
59--N. 17.---Casa de sobrado de um andar.
60--N. 10---Casa terrea.
61--N. 13.---Idem.
62--N. 18.---Casa de sobrado de um andar.
63--N. 14.---Idem idem.
64--N. 2.---Casa terrea.
Rua da Cacimba.
65--N. 5-- Casa terrea.
66--N. 12.---Idem.
67--N. 10.---Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia 6 do corrente. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 1 de maio de 1858.— Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Magdalena, por anno	8:100$000
Cachangá, idem	4:110$000
Jaboatão, idem	5:110$000
Bujary, idem	550$000
Motocolombó, idem	2:026$666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000$000
Tacaruna, idem	700$000
Giquiá, idem	7:100$000
20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, por anno	13:000$000
Idem do municipio de Serinhãem, por anno	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

CAPITANIA DO PORTO,

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias.

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4·, 56' 5", S. e long. 5·, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E 4, SE. ou E. 4 1|2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou ascassas do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S. (rumos magneticos). Ahi encontrarão 4 1|2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremidade do cabeço da coroa do barlavento, ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir-se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achará o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O. está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal. Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea-mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E. Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858.--O secretario.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista desta cidade, foi recolhido a casa de detenção o preto Serafim, em 24 de março do corrente anno, por andar fugido, o qual disse ser escravo de Joaquim Gomes da Silveira, morador em Gargahu', provincia da Parahiba. Quem ao dito preto tiver direito, apresentando os seus titulos legaes lhe será entregue

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Secretaria militar.

Sinete de armas imperiaes 1; castiçaes de latão 3; talha para agua 1; banteja pequena 1; caneco de louça 1; livro pautado para correspondencia official com o quartel general do exercito 1; livro pautado para dita de dito com a presidencia da provincia 1; livro dito para dita officiaes com os chefes dos corpos e officiaes militares existententes na provincia 1; livro de matricula dos officiaes reformados da extincta 2.ª linha com soldos e honorarios, com vencimentos e sem elles 1; livro pautado para indice dos papeis archivados 1; livro dito para o detalhe do serviço 1. Os livros supra, devem ter o formato estabelecidos nos modelos annexos a ordem do dia n. 12 do quartel general do exercito.

Meio batalhão da Parahiba.

Papel almaço, resmas 6; penas de ganso 400; canivetes 2; tinta preta de escrever garrafas 6, lapis, duzias 6, areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes 20; taboadas. exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-verde, ultima edição, exemplares 6; compendio de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados 20

4.· batalhão de artilharia.
Sapatos, pares 220.
8.· batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 211.
9.· batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 357.
10.· batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 204
Meio batalhão da Parahiba.
Sapatos, pares 293.
Companhia de artifices.
Sapatos, pares 136
Companhia de cavallaria.
Sapatos, pares 60; luvas de algodão, pares 108.
Fortaleza do Brum.
Papel almaço pautado, resmas 3.
Para o assistente do ajudante general da provincia das Alagoas
Sinete com armas imperiaes e distico respectivo 1.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

20.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1858.

Subirá' a' scena o excellente drama original em quatro actos:

A SALOIA.

No fim do drama os Srs. Bianchi e Padovani cantarão o excellente dueto da opera

[illegible]

Terminará' o espectaculo com a nova e linda comedia em um acto:

A FIDALGA E A JARDINEIRA.

Actores: Lisboa, Raimundo, Lima, D. Manoela, D. Carmela e Bastos.

A acção passa-se no castello de S. Germano, no reinado de Luiz XIII.

Começará' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue «Feliz Destino» por ja ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

--- O brigue portuguez Relampago segue para Lisboa no dia 24 de maio impreterivelmente: para o resto da carga e passageiros, para o que tem aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça Porto pela Figueira.

O patacho portuguez Camões sahe por estes dias; recebe alguma carga para ambos os portos: a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar. ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue escuna nacional «Carolina», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

-- Para a ilha de S. Miguel vai muito breve seguir o patacho portuguez Liberdade: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com seus consignatarios na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o brigue Adolpho, por já ter parte da carga prompta; para o resto, trata-se com Manoel Alves Guerra.

Leilões.

— Henrique Brunn & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de perfeito sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemãs de todas as qualidades: quinta-feira 6 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

LEILÃO

Barroca & Castro continuam o seu leilão de fazendas inglezas e francezas amanhãa 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Leilão

Quinta-feira 6 do corrente

NELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, no dia acima designado, e as 10 horas da manhãa á porta do armazem lo Sr. Annes defronte da alfandega

DE

80 barricas de farinha de Trieste primeira qualiddde, chegadas proximamente do Rio de Janeiro.

Leilão.

O agente Borja em o seu armazem rua do Collegio n. 14 fará leilão de uma infinidade de objectos differentes, que fora impossivel enumerar, os quaes só com a vista podem ser avaliados, e serão vendidos sem reserva alguma: quinta-feira 6 do corrente as 11 horas da manhãa.

Para a Bahia.

Segue a sumaca nacional Hortencia com a maior brevidade, por ter dous terços de sua carga: para o resto, os pretendentes podem dirigir-se a seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Para o Rio de Janeiro.

Segue viagem com a maior brevidade o bem conhecido brigue nacional Tres Amigos, por ter parte da carga prompta; para o resto, ou passageiros, para o que tem excellentes commodos, podem entender-se com seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

PARA O RIO DE JANEIRO

segue com muita brevidade o brigue Laura, por ter parte de seu carregamento prompto: para o resto e passageiros, podem entender-se com o consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Avisos Diversos.

PERGUNTA-SE.

Com que autoridade e direito pretendem os socios gerentes da sociedade de fiação e tecidos de algodão, traspassar a terceiro o uso fructo do sitio da mesma, com prejuizo manifesto da sociedade; quando tendo-se proposto na assembléa geral de 23 do proximo passado o arrendamento do mesmo sitio, a maioria dos socios presentes declarou-se contra isto, e na assembléa de 4 do corrente se decidio que os actos da gerencia ficassem suspensos até a reunião que deve ter lugar no dia 11 do corrente? Por ventura alugar o sitio não he acto de gerencia? — Um socio.

--- Roga-se ao Sr. Paulino da Silva Mindello o favor de ir a rua da Senzala Velha n. 94, concluir o negocio que não ignora.

--- O abaixo assignado vai ao Rio de Janeiro a negocio seu, assim como tambem ao presidio de Fernando, deixando sua senhora, 4 filhos e 1 comadre.

Pedro Antonio de Carvalho Baiano.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes . . .	10$000
Dita de 24 . . .	15$000
Dita de 36 . . .	20$000
Dita de 48 . . .	25$000
Dita de 60 . . .	30$000
Tubos avulsos a . . .	1$000
Frascos de tintura de meia onça . .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry . . .	10$000
Tratamento do cholera morbus . . .	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . .	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n.39, confronte a igreja do Rosario de S Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

P. J. Layme.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$. . . 15 0|0 de desconto
De 10$ para cima. . . . 10 0|0 de desconto

P. J. Layme.

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ao Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

--- Precisa-se de uma secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA
FABRICA A VAPOR
NA
RUA DO BRUM
proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração de permacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro, que tenha pratica de taberna, para tomar conta de uma dita, em Santo Amaro de Jaboatão, dá-se bom ordenado: quem quizer, póde dirigir-se a loja do Sr. Bezerra, na rua do Queimado n. 46, que achará com quem tratar.

--- O Dr. Casa-nova tendo de fazer uma viagem a Europa, pede a todas as pessoas que lhe estão devendo o favor de mandar pagar até o dia 15 do corrente maio. Em quanto á credores ou dividas não tem, porem se alguem se julgar com este direito, apresente a sua conta, que immediatamente será satisfeita.

--- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos para um deposito de padaria; na rua Direita n. 30. No mesmo precisa se comprar um carro de 4 rodas com um boi; quem tiver dirija-se ao mesmo, ou annuncie para ser procurado

--- Precisa-se por aluguel de uma preta escrava para o serviço interno e externo de uma casa de familia: quem a tiver, dirija-se ao sobrado n. 8 da rua de S Francisco, quem vai para a rua Bella, para tratar do ajusto.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção a que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

--- He chegado a loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia. que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia, e para vender na rua, não se duvida dar bom aluguel, agradando: na rua Direita n. 118, botica.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B, escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado a qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser endereçados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos presos pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

--- Precisa-se para uma escola de meninas nesta cidade, de uma senhora livre e desempedida, que saiba ler bem, escrever e contar, que seja de conducta illibada, e de fiador ou conhecimentos de sua pessoa: quem se achar nestas circumstancias e se propozer ao magisterio acima, dirija-se a escola do methodo Castilho na rua das Flores, cujo professor informará e expendera as condições.

--- José Carvalho dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Europa a tratar de sua saude

--- O abaixo assignado tendo procurado o Sr. padre Joaquim Balizario Lins e Mello, e não o tendo encontrado, nem sabendo onde reside, roga ao mesmo Rvm. Sr tenha a bondade de annunciar sua morada, ou dirija-se a casa do mesmo abaixo assignado, na rua Imperial n. 167.---Francisco Botelho de Andrade.

--- A pessoa que comprou uma taxa de cobre estanhada em que se costuma derreter cera, á escravo ou a famulo presumindo que estavam autorisado pelo dono a assim faze-lo, queira dirigir-se a rua Direita n. 88, segundo andar, que receberá a importancia pela qual comprou: advertindo-se porem, que se assim não fizer se dara parte a policia para mandar dar uma busca, e ser a mesma apprehendida, e o comprador ser punido na forma da lei, visto como furtaram-na de casa.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

--- Antonio Francisco Pereira vai a Europa.

--- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para taberna: na rua da Senzala Nova n. 22.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se constantemente mobilias completas ou qualquer traste separado, e por preço commodo: na rua Nova, armazem de traste do Pinto.

Linha de omnibus.

Claudio Dubeux principia segunda-feira, 3 do corrente, a mandar um omnibus para Santo Amaro de Jaboatão, o qual sahirá do ponto as 4 horas, e voltará de Jaboatão as 7 horas da manhãa; as pessoas que quizerem estar mensalmente, podem vir tomar suas assignaturas.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida. os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua Direita n. 120, primeiro andar e ahi o encontrarão para o exercicio de sua profissão de medico-parteiro. Aos pobres dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e os visitara em suas casas gratuitamente.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Amassadores

Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em sua arte, paga-se 30$ mensal, e não puxam cylindro: na padaria do Villaverde, rua Imperial n. 173.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

ROUBO.

Da casa da rua do Livramento n. 20, terceiro andar, roubaram no dia 27 do corrente um relogio suisso com caixa de ouro, com os signaes seguintes: a caixa de fora ja pertenceu a outro relogio o que logo se conhece, e tanto esta como a caixa da machina ja foram tocadas, tendo enfiado na argola uma fita de seda preta, e uma chave ordinaria tudo bastante usado, tambem tem do lado que se dá corda tres buracos, não servindo um para nada: roga-se aos senhores relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem for offerecido o apprehende-lo e leva-lo a seu dono na morada indicada que será gratificada.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- Na rua da Praia da Cadeia Velha n 29, por cima do bilhar, ensina se a grammatica portugueza a mulheres e moças que quizerem ir as 6, 7 e até 8 horas da noite, ensina-se a meninas, e a todos os trabalhos de agulhas, colchetes e flores.

--- Na quarta-feira, 5 do corrente, depois da audiencia do Sr Dr. juiz municipal da segunda vara tera lugar a arrematação das rendas do sobrado na travessa do Sarapatel, pertencente ao herdeiro do finado João Baptista dos Santos

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- O Dr. William May pede desculpa a todas as pessoas de sua amizade, de quem não se despedio pessoalmente pela presteza de sua viagem.

— As pessoas que tem penhores no becco tapado da matriz, casa n. 9, que ja se venceu o tempo do seu contrato, pois todas tem um papel com toda declaração, venha tirar no prazo de 8 dias, senão serão vendidos para pagamento, e o recibo por mim passado ficará sem vigor nenhum.

Joaquina Maria de Sant'Anna.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.

--- O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24.

Pedido

Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira o obsequio de levar a scena o muito aplaudido drama--a Gargalhada.

Os tres apreciadores.

--- Manoel Dias e sua mulher, brasileiros, vão a Europa.

— Francis Edlmann retira-se para fóra da provincia.

--- José Carvalho dos Santos, portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude

— Precisa-se de um forneiro, e dá-se bom ordenado; na padaria da rua dos Pires n. 44.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo acaba de dar principio a um curso particular de geometria e continua a receber alumnos até o meiado do corrente, quem quizer frequentar pagará adiantado 5$ por mez: na rua dos Quarteis n. 22, primeiro andar.

— Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

Dá-se dinheiro a premio com penhores ou boas firmas: no pateo da Assembléa n. 12, segundo andar.

--- Francisco José Fernandes Pires comprou ao Sr. José Antonio Braga da Silva a taberna da rua da Soledade n. 11.

O Illm. Sr. provedor da sociedade Orthodoxa Litteraria Amor a Caridade convida aos Srs. socios para comparecerem na igreja da Conceição dos Militares amanhãa pelas 8 horas do dia, afim de assistirem a ultima missa e memento pela alma do nosso muito charo socio honorario o padre mestre João Capistrano de Mendonça, espera que se não poupem a esse acto de tanta caridade e dever.--O escrivão, M. J. Silveira.

--- Antonio Martins Furtado, portuguez, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher, e duas filhas de menor idade.

--- Precisa-se de uma criada que engomme perfeitamente e faça mais algum serviço; paga-se bem; na rua de S. Rita n. 27, segundo andar.

--- Na galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, existe um lindo sortimento de alfinetes de ouro para, serem vendidos com retratos de 18 a 25$ rs Na mesma casa limpam-se e botam-se vidros novos, em vista de stereoscopos.

-- Precisa-se de 500$ a juros de 1 por cento, dando-se por segurança uma moleca de 5 annos de idade: a tratar na rua da Roda n. 20. Na mesma vende-se uma cabra bicho, com cria.

— O Dr. Sabino O. L. Pinho roga a todas as pessoas, que lhe devem contas antigas, que lh'as mande satisfazer.

--- Pelo juizo de orphãos desta cidade, e cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir a praça por venda, á requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da fallecida D. Joaquina Jeronyma de Jesus, a casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua da Penha n. 4.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo forra ou escrava; na rua do Hospicio n. 34.

--- Precisa-se de um criado ou uma criada para o serviço de uma casa de familia, tanto interno como externo, sendo captivo tambem serve: quem quizer, dirija-se a Capunga velha n'uma das casas da Illma. viuva Lasserre ao pé do Sr. Bonifacio, que achara com quem tratar.

-- Antonio Gomes de Carvalho retira-se para Portugal a tratar de sua saude: quem se julgar seu credor apresente-se no prazo de 8 dias na rua da Cadeia n. 29. Recife 4 de maio de 1858.

--- Perdeu-se desde os Coelhos até a praça da Boa-Vista um relogio de prata d'ancora, tendo dentro gravado o n. 5478, e mais o seguinte 1 get. esf. grad, Aner: 18 lin-13 Stein, e tem alem destes signaes uma cercadura dourada e uma corrente de prata: roga-se a pessoa que o achar, o favor de entregar na rua dos Guararapes n. 36, que será bem recompensado.

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Dá-se a juros a quantia de 2.000$, em grandes e pequenas porções: na rua do Cotovello n 56.

COMPANHIA DAS CARNES VERDES.

São convidados os socios desta companhia para reunião em assemblea geral no dia 20 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhãa no lugar e casa em que se ha reunido, rua da Cadeia de S. Antonio n. 13.

--- J. J. Merki vai a Europa.

--- Antonio Leite Pereira Bastos transferio sua residencia para a rua de Apollo n. 16, segundo andar.

--- Roga-se ao Sr. João Ferreira da Silva, morador na freguezia da Boa-Vista, o especial favor de se dirigir a rua Direita n. 106, ou annunciar sua morada para se lhe poder fallar.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassu' cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 1· de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

Attençaõ.

Scientifica o autor do annuncio, por epigraphe—um pedido--que M. J. B. he o Sr. Manoel Joaquim Baptista, e que o objecto pedido he o retrato do abaixo assignado, o qual o Sr. Manoel Joaquim Baptista se compromettera de mandar entregar, e he de admirar que se esquecesse. Declaro que he bastante mesquinha a minha exigencia, porém anhelando o cumprimento da palavra do Sr. Manoel Joaquim Baptista, a faço: e se fui tão simples em meu annuncio, foi esperando tão sómente a entrega do objecto, (ao Sr. Manoel Joaquim Baptista), e não uma pergunta!... parece prudente que o Sr. Baptista não me replique, pois ainda quero ser condescendente com alguem que lhe diz respeito!... Se detestar, porém, meu cavalherismo, estou prompto ao que quizer!... Recife 5 de maio de 1858.

Francisco da Rocha Passos Lins.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para todo e qualquer serviço de uma casa de pouca familia; a tratar na rua da Senzala Velha n. 78.

— Quem annunciou vender uma boa taberna na freguezia de Santo Antonio, dirija-se a rua do Rangel, botica n. 64.

— O autor do annuncio publicado no Diario de 29 e 30 do mez passado, 1 e 3 do corrente mez, com o titulo--Um Pedido-- e que principia pelas palavras--roga-se ao Sr. M. J. B. o favor de mandar entregar o objecto, etc.—se he homem de honra, declare se se entende com o abaixo assignado, do contrario se usara dos meios legaes. Recife 5 de maio de 1858.--Manoel Joaquim Baptista.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54 deseja-se fallar com o Sr. João Gomes Ribeiro de Avellar a negocio.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54 deseja-se fallar com os Srs. José Bento da Costa e Raymundo da Silva Maia a negocio que não ignoram.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

São convidados os nossos charissimos irmãos para domingo, 9 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, assistirem a missa do nosso divino padroeiro que tem de celebrar-se a essa hora, e depois se reunirem em mesa geral, e elegerem os novos funccionarios que teem de dirigir a irmandade no novo anno administrativo que principia em junho proximo.--O escrivão, Santos Coelho.

— Na rua do Crespo n. 16, esquina, aluga-se uma mulata, a qual cozinha, compra, e cose muito soffrivel.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, á Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 6, a obra em 8 volumes—Theoria do Direito Penal—pelo conselheiro Silva Ferrão, para ser entregue aos senhores subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são, pelo de 14$, pagos á vista.

— Offerece-se uma ama para todo o serviço, menos de cozinha: na rua Velha, em casa da crioula Maria da Conceição n. 70.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

A direcção tem marcado o dia 11 do corrente pela 1 hora da tarde para ter lugar a sessão ordinaria em assembléa geral dos Srs. accionistas, afim de elegerem a nova administração e a commissão de exame de contas, bem como decretarem o pagamento do 20· dividendo.

Os Srs. accionistas são rogados a nao faltarem, visto que, este dividendo não sera' pago antes de ter lugar a reunião. Escriptorio da Companhia do Beberibe 5 de maio de 1858. —Guilherme Sette, secreterio.

SOCIEDADE CULTIVADORA DAS LETTRAS

Por ordem do Sr. presidente, declaro, que hoje (6) havera' sessão, as 9 ½ horas do dia, na casa n. 3 da rua dos Copiares. Secretaria da sociedade Cultivadora das Lettras, 5 de maio de 1858. *Joaquim Pereira Arrais*, 1.º secretario.

— Antonio dos Santos Vieira vai a Europa, e deixa por seus procuradores o seu socio o Sr. Joaquim Pereira Rothchilde, o Sr. Miguel Gonçalves de Brito, e o Sr. Julio da Costa Ribeiro.

— José Vieira dos Santos vai a Europa, e deixa por seus procuradores os Srs. José dos Santos Souza, e Manoel Antonio dos Santos Fontes.

— Claudio Dubeux ja tem velas mistas para matar formigas.

ATTENÇAO'.

O Sr. Jesuino, morador, ou que ja morou na rua Bella desta cidade, senhor de um escravo de nome Torquato, o qual foi comprado a José Raimundo Correia, e que se acha fugido, queira apparecer na praça da Boa-Vista em uma casa terrea n. 28, para fallar com uma pessoa que deseja dar noticia do dito escravo, e juntamente ver se pode fazer algum negocio a respeito do dito escravo, no caso de o quer negociar.

— Tomam-se aprendizes para o officio de torneiro, dando-se-lhe o sustento; quem quizer procure na rua das Cruzes, loja de torneiro n. 32.

— Precisa-se alugar um moleque de 8 a 10 annos, unicamente para recados, que seja fiel; paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 59.

— Precisa-se de 600$ rs. a premio, fazendo-se hypotheca em uma casa de pedra e cal com terreno no lugar do Remedio, tambem se faz negocio por venda: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

— Precisa-se de uma senhora branca para casa de um homem viuvo para tratar de uma menina: na rua do Collegio n. 9, que se dirá quem precisa.

Compras.

— Compra-se um pequeno balcão de amarello, que não tenha menos de nove palmos, embora seja usado: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

— Compra-se a collecção do periodico Marmota: quem a tiver, dirija-se a rua do Collegio, taberna da esquina, ou annuncie para ser procurado.

Attenção.

Na rua do Pilar n. 72, segundo andar, compra-se um moleque, preto, de 6 a 8 annos.

— Compra-se uma propriedade sitá em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 560$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Vendas.

— Vende-se a quem convier a loja de calçado do aterro da Boa-Vista n. 24, ou só a armação: a tratar na mesma.

Caibros.

Vendem-se os caibros que estão servindo de andaimes no frontispicio da igreja do Divino Espirito Santo, todos juntos ou em porções: quem os quizer comprar, dirija-se ao thesoureiro da irmandade na mesma igreja, ou na rua da Praia n. 18

— Vende se na rua da Cadeia do Recife n. 54, muito bom doce de caju' sem calda, o melhor que tem apparecido em latas de 10 a 20 libras, unicamente proprio para camentos á vista da qualidade.

Attenção

Na rua do Vigario n. 8, vendem-se cigarros e charutos da melhor qualidade, vindos do Rio de Janeiro.

— Vende-se um excellente sitio distante desta cidade meia legoa, com uma boa baixa de capim, 2 viveiros, e bastantes arvores de fructo: quem o pretender, dirija se a rua do Crespo n. 9, que achará com quem tratar

— Vende-se um pombal de pombos, de muito boa raça, por preço commodo, e vendem-se tambem aos casaes, á gosto dos pretendentes: quem quizer, dirija-se ao pateo do Paraizo, taberna da estrella, que se dirá quem vende.

Batatas

Vendem-se batatas hollandezas em perfeito estado, sendo em gigos, a 1$500 cada um, e cebolas soltas a 640 o cento: na travessa da Madre de Deos n. 18.

— Vende-se uma negra perfeita engommadeira e cozinheira, e uma dita com poucas habilidades: no pateo de S. Pedro n. 6.

— Continua-se a vender o terreno no lu da Baixa-Verde da Capunga: quem pretender dirija-se ao becco do Sarapatel n. 13.

— Cera de carnauba por preço muito em conta: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

ESCRAVOS.

Vendem-se escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

— Na travessa da rua do Vigario, loja n. 1, vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, a preços commodos, applicam-se com a maior promptidão a qualquer hora que se seja chamado para esse fim, sangra-se, limpam-se, chumbam-se e extrahem-se dentes, tanto na referida loja como em casas das pessoas que necessitarem de alguns destes serviços, para cuja execução possue o proprietario desse estabelecimento os melhores e mais aperfeiçoados ferros.

Vinho do Porto.

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4

Aos devotos do mez mariano.

Rezistos do SS. Coração de Maria, em formato grande, estampa nova, em colorido fino: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58,

Vende-se uma cabra bicho, propria para criar menino, por dar uma garrafa de leite diario; na rua Augusta n. 25 se dira quem

— Vende-se pelo custo um excellente carrinho de 4 rodas, novo, mandado vir de encommenda dos Estados-Unidos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Rapé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

— Vende-se uma escrava preta com uma cria de dous mezes, tendo a escrava bastante leite e sabendo bem lavar e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

Cavallo.

Vende-se um bom cavallo alazão sem achaques e que carrega de baixo até meio; na rua da Roda cocheira dos Srs. Paula & Irmão.

Vende-se o brigue inglez Asia, de lote 210 toneladas inglezas, prompto a fazer qualquer viagem: trata-se no escriptorio de Scott Wilson & C. rua do Trapiche n. 4.

— Em Olinda, no lugar denominado Maria Simplicia, sitio dos Boltrins, vendem-se bons bois mansos: a tratar no mesmo sitio.

— Vende-se uma mobilia de amarello, sendo 2 camas de armação, 12 cadeiras, 1 marqueza, 1 sofá, 1 par de bancas, 1 mesa de jantar, e 1 espelho de parede, tudo por preço muito commodo por ser de uma pessoa que se retira: na rua da Roda n. 52.

— Vende-se farinha de milho a 120 rs. a libra: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

— Vende-se um negro bom official de pedreiro, de muito boa conducta, sem vicio nem achaque algum, ou aluga-se; na rua do Livramento n. 4. Na mesma casa vendem-se mais escravos de boas figuras, e compram-se.

— Vende-se fumo em folha e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13 primeiro andar.

— Vende-se um terreno com 57 palmos de frente e 2.000 de fundo, na rua da Aurora junto a nova propriedade do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista: quem o pretender, entenda-se com Francisco Botelho de Andrade, na rua Imperial n. 167, ou no Recife no Forte do Mattos.

Acções da Companhia Pernambucana.

Vendem-se 30 acções da acreditada companhia de vapores costeiros: quem as quizer procure no aterro da Boa-Vista, casa n. 42. Adverte-se que se faz todo o negocio, quer de todas ellas, ou de parte, com algum prazo.

Capotes de borracha a 2,000 reis.

Vendem-se capas de barracha só porque se acham pegadas, pelo barato preço de 2$ rs. cada uma: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.· Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.· 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.· Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.· Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

O BUDGET DU BRASIL.

Acaba de chegar de Paris — LE BUDGET DU BRASIL OU RECHERCHES SUR LES RESSOURCES DE CET EMPIRE, DANS LEURS RAPPORTS AVEC LES INTERETS EUROPEENS DU COMMERCE E DE L'EMIGRATION,— pelo conde Augusto Vander Straten-Ponthaz, 3 volumes em 8.· francez, com diversas cartas e retratos das principaes personagens e provincias do imperio. Esta obra he a que mais convém aos senhores academicos do quinto anno da Faculdade de direito, pelo bem que desenvolve todas as questões do direito administrativo. Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da Praça da Independencia por 10$000.

Coqueiros.

Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 12.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Fara acabar com algum resto de fazendas tem resolvido vender por menos do seu valor as seguintes: lãazinha para vestidos fazenda perfeita com 5 palmos de largura a 400 o covado, cortes de riscados francezes a 1$600 fazenda fina, chitas encarnadinhas a 160 o covado, riscado monstro bastante largo a 160, cambraias musselinas a 500 a vara, cortes de casemira ingleza de cores escuras a 2$500, lenços de seda brancos e encarnados a 800, meias para menino brancas e de cores a 240.

— Vende-se uma das melhores tabernas do bairro de Santo Antonio: quem pretender annuncie.

O PECHINCHA ESTA' QUEIMANDO.

Peças de cambraia de linho com 7 jardas a 6$000, cambraias de cór francezas a 240 o covado, gollinhas para senhora a 1$200, manguitos muito finos a 3$, lenços brancos para menino a 100 rs., e 1$200 a duzia, córtes de casemira pretos bordados a 6$, um completo sortimento de palitós de alpaca pretos e de cores, golla de velludilho e seda a 4$, ditos melhores, ditos de casemira de cores, de panno preto e de cores, ditos de brim pardo, ditos brancos, colletes de fustão a 2$. e outras muitas fazendas por preços commodos. nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario.

Aviso.

Na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, sala de barbeiro, vendem-se bichas, tanto aos centos como a retalho, mais barato do que em outra parte, e alugam-se; advertindo que são chegadas no ultimo vapor da Europa.

Farinha de mandioca e saccos de um alqueire cogulado.

No armazem de Rosas & Irmão, no becco da Madre de Deos tem para vender muito boa e superior farinha saccos grande por preço muito modico.

Acudam, antes que se acabe.

Na nova loja do sobrado amarello, na rua do Crespo n. 14, acaba-se de receber um optimo sortimento de fazendas em direitura, como sejam: cassas com listras assetinadas a 300 rs. o covado, padrões os mais modernos que tem apparecido neste genero, lenços de cambraia de linho bordados para noivas a 8$ cada um, ditos de bretanha com cercaduras de cor a 2$500 a duzia, meias de cor para homem a 1$600 a duzia, chales de merinó de cores a 4$500, meias casemiras proprias para palitós a 800 rs. o covado, córtes de colletes de velludo os mais ricos e modernos a 8$, tapetes ricos para sofá a 13$, colchas de fustão para cama a 5$500, e outras muitas fazendas de bom gosto, que se venderão por menos que em qualquer outra parte; a vista faz fé.

Cortes de vestidos a 2$000

Vendem-se cortes de vestidos de fazenda matizada, escura, com largura de 4 palmos, e com 10 covados, pelo barato preço de 2$: na loja da rua do Queimado n. 10.

— Superior oleo de ricino em latas de libras, vende Praxedes da Silva Gusmão, seu escriptorio no caes de Ramos n. 1.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Na rua do Trapiche n. 54 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4· e 8· a preço commodo.

Uma pechincha.

Cortes de seda de listras de superior qualidade, com 16 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 20$: na rua do Queimado n. 46, loja de A. Bezerra de M. Lyra.

Na loja ao pé do arco de S. Antonio.

vende-se panno fino de cores a 2$500 o covado, alpaca de seda para vestidos a 800 rs. o covado, cambraias finas a 280 o covado, ditas muito finas a 320 o covado, ricos enfeites pare cabeça de senhora, ditos para pescoço, ricos chales de touquim de todas as cores, e outras muitas fazendas finas por barato preço.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA

NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

— Vendem-se 2 bois mansos proprios para carroça: quem pretender, dirija-se amanhãa, 5 do corrente, no pateo da matriz de Santo Antonio, das 8 ao meio dia.

— Vende-se uma escrava moça, de nação, quitandeira, optima para todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taichas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velbutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

— Vende-se uma cama de armação, de oleo, e lastro de pallinha, quasi novo: na rua do Livramento n. 27, primeiro andar.

Attenção

He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$. chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$. córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$, lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alem disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Vende-se uma escrava de meia idade, não bebe nem foge: quem a pretender, dirija-se a rua d'Assumpção n. 20, a tratar com seu senhor.

— Vende-se cera de carnauba em saccos 10$000 a arroba: na rua da Madre de Deos n. 2.

Aos marcineiros.

Na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, ha para vender molduras francezas de jacarandá e de mogno, parafusos para camas francezas e para armarios, carros para mesas de jantar e para camas, limas, meias canas para madeira, pedras brancas para consolos e para mesas de meio de sala redondas e recortadas a Luiz XV.

— Vende-se um bello binoculo de theatro, de marfim, dos appellidados—Duchesse—por 20$: na praça da Independencia n. 14 e 16.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

— Tendo o socio gerente da casa de Schaphleitlin & C. de deixar o sitio do sobrado vermelho proximo a capella dos Afflictos, vende particularmente a mobilia no mesmo existente, consistindo esta em todo o necessario aos commodos da vida em uma boa casa de campo: para fallar a respeito na rua da Cruz n. 38 ou no dito sitio.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Na rua das Aguas-Verdes n. 46, vendem-se diversos e bonitos escravos de ambos os sexos, entre elles um optimo pedreiro; dão-se a contento.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dio lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macáo	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de cores para casavaques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Gondolas de alpaka preta e de côres	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgorão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $830
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $950
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com laberynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pello, e 41$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500, peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Agencia da fundição Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

— Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para lixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

Sellins e relegios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Cabriolet.

Vende-se um bom cabriolet de coberta: na rua Nova n. 61.

Milho, feijao' mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto.

— Claudio Dubeux tem para vender uma porção de pipas e barris vasios.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

— Vende-se toucinho novo vindo de Lisboa pelo brigue Relampago, em barris de 2 arrobas, assim como linguiças novas vindas no mesmo navio, em barris de uma arroba, por preço commodo: quem quizer comprar entenda-se com Francelino Izidoro Leal & C., no largo de S. Pedro n. 4.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

— O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

— Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

— Domingos José da Cunha Lages, primeiro fabricante das bolachinhas de araruta, alliada, soda, regalia, corações, dubeliu, carioca, particula, biscoitinho, biscoito de Hamburgo, biscoito, fatias, em seus estabelecimentos na rua da Senzala Nova n. 30, e em continuação da rua da Conceição da Boa Vista, bem como superior pão e bolacha de todas as qualidades, que vende por preço commodo.

Escravos fugidos.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras o chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Giquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e trouxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Maia da Silva.

Escrava fugida.

No dia 26 de abril ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Florinda, crioula, idade 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheia do corpo, a qual tem por costume embriagar-se, levou vestido de chita cor de rosa, e panno fino, assim como uma trouxinha com roupa, sendo 3 vestidos de chita novos e 3 camisas de algodão; esta preta esteve ultimamente em casa do Sr. Manoel Custodio, em S. Amaro, aonde a mesma preta tem uma filha forra: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes, que della derem noticia, ou a pegarem, leva-la ao aterro da Boa-Vista n. 57, que serão recompensados.

— Desappareceu no dia 28 de março do corrente anno, um escravo Moçambique, de nome Cesar, idade, pouco mais ou menos, de 45 annos, he carreiro, um pouco baixo, secco, pernas e braços finos, pés pequenos, nariz chato, bocca regular, alguma barba, fuma cachimbo, o qual sempre o conduz no coes da calça, levou camisa de algodão branco e calça de dito com lista azul, chapeo de couro ja velho: este escravo foi dos herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha e muito conhecido por todo este mato e alguns engenhos: quem o pegar conduza-o a rua do Trapiche n. 8, ou a rua Augusta n. 19, que generosamente será gratificado; desconfia-se estar acoutado em alguma casa ahi pelo mato, desde ja declara-se, que se protesta contra o acoutador com as penas da lei.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

— Desde 15 do corrente está fugido o moleque Antonio, o qual representa ter 20 annos, bem fallante, que parece crioulo, tem o dedo do pé junto do minimo tão pequeno que se faz muito visivel, he muito conhecido porque tem estado alugado em algumas casas, e agora quando fugio estava ao serviço do italiano Benedicto, morador na praça da Boa-Vista, pois he quem lhe carregava a caixa, anda sempre com pedacinhos de arame fazendo correntes, tambem se occupa em pescar com vara e carrega assucar: quem o pegar, traga-o á travessa da Trempe n. 9.

— Fugio no dia 19 de abril do corrente anno, um escravo de nome Hippolyto, cor cabra, com idade de 23 a 24 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, pés grandes, as juntas dos pés inchadas, rosto cheio de espinhas, levou camisa azul, calça de brim branco, tem as pontas dos dentes quebradas na frente: pede-se a policia e aos capitães de campo, que o peguem e levem ao abaixo assignado no seu sitio na Estrada Nova, que vai para o Cachangá.

— Desappareceu no dia 13 de abril do corrente anno um escravo de nação Congo, de nome Mathias, idade, pouco mais ou menos, 35 annos, he canoeiro, alto, secco do corpo, pouca barba, cor fula, e com falta de dentes na frente, levou calça e camisa de algodãozinho azul; este escravo tinha por costume trabalhar com outros parceiros na escadinha da alfandega: quem o pegar conduza-o ao sitio que tem o portão em frente da capella de Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.